Sindicato denuncia: CTC cede linhas sem concorrência

A nota oficial é do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros - Desemprego e injustiça social - Prejuízos para a CTC - (Pág. 5)

SETE FERIDOS NA EXPLOSÃO NO NAVIO

Operários cortavam uma chapa com maçarico, e acúmulo de gás na casa de máquinas provocou o acidente — Pânico tomou conta de todos no navio "Cidade Pinheiro", atracado para reparos na Ilha do Viana — Três das vítimas estão internadas, em estado grave, no Hospital Antônio Pedro — Bombeiros na pronta ação evitaram que a explosão causasse maiores danos — (LEIA NOTICIÁRIO NA SEGUNDA PÁGINA)

PISTOLEIROS FORAM COM ENDEREÇO CERTO

ABATIDO NO CATETE O REI DOS TÓXICOS

Carrascos eram dois e não queriam muita conversa — Sacaram de pistolas calibre 45 e foram disparando — Dos dez tiros, três acertaram a vítima — Pulou janela e foi morrer ao lado — Assassinos fugiram no Corcel que os esperava perto da delegacia — Vingança por um crime praticado — Dono da erva chefiava numeroso bando — Era soberano na Santo Amaro e adjacências — (Leia na pág. 2)

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO

1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Terça-feira, 29-7-75 — N.º 6.840

SUNAB promete lutar contra exploradores

Consumidores sentem-se sufocados com as escorchantes majorações dos gêneros alimentícios - Até os peixes, que nada tiveram com as geadas, subiram astronomicamente de preço - Café só para quem ganha bem e carne só para os abastados — Soluções não são apontadas - (Pág. 5)

Nova fase do nosso desenvolvimento

O Brasil tem um fabuloso potencial, tanto energético quanto em capacidade de formar a equipe de técnicos que garantam o nosso ritmo de desenvolvimento -- O ministro de Minas e Energia mostrou tudo em termos claros ao paraninfar uma turma de especialistas, nos quais o Brasil, segundo declarou, deposita inteira confiança - (PÁGINA 5)

Bolão saiu para 825 acertadores

Mesmo com as duas "zebras" (Maringá e Chapecoense) o Bolão da Loteca teve 825 acertadores com 13 pontos, cabendo a cada um a importância de Cr$ 26.628,23 — (Mais esportes pág. 8)

Governo acaba com o Mangue e solta prostitutas na rua

O Mangue é, no Rio, talvez em todo o Brasil, a demonstração viva da maior chaga humana que se possa conceber. Um cientista, examinando ao microscópio a maior aglomeração possível de seres nocivos ao bem estar da humanidade, não tem, a largo alcance, a melhor compreensão do que acontece na vida social.

É duro de se dizer, mas toda a forma de divulgação da cidade tem mostrado o que ocorre na ZONA, onde fracassaram todos os estudiosos do assunto. Poucos passos da região onde se misturam rufiões, prostitutas, ladrões, maconheiros, traficantes diversos — tudo que mais baixo existe na sociedade — está instalado — com conforto e até mesmo luxo — o Juizado de Menores. Seus titulares devem ser míopes ou cegos, pois não vêem, aos montes, crianças — crianças mesmo — circulando entre os prostíbulos. O fato pode ser constatado desde

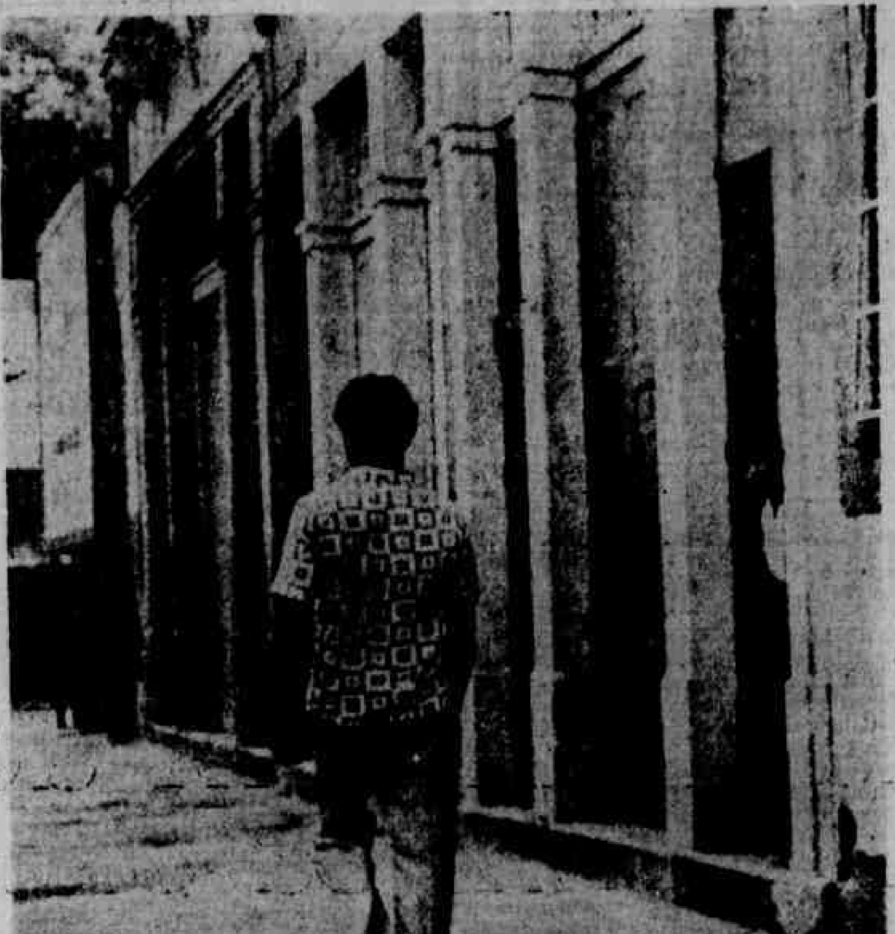

que o dia raia, até que a madrugada seguinte bata à porta.

A tolerância de tal estado de coisas deixa mal todos nós que habitamos a cidade. Ocorre, porém, que quando no Rio existiam regiões certas, longes dos lares familiares, tal coisa não ocorria.

Fizemos a exposição que os senhores acabaram de ler apenas para explicar que o Governo resolveu acabar com a Zona do Mangue. Vai simplesmente extingüi-la e pronto. O resultado imediato será o de proliferação imensa no "trottoir". Aquele caudal de marginalidade que ali existe será espalhado por todos os cantos da cidade.

Um apelo que a reportagem faz — estamos em atividade social talvez até mesmo antes dos autores da medida terem nascido — é que façam uma remoção daquele montulho humano para onde queiram, mas, pela amor de Deus, não o deixem solto nas ruas da nossa cidade já tão envergonhada.

Comerciário liqüidado com doze balaços

Morto por marginais no interior de sua residência — Arrombaram a porta em plena madrugada — Mulher da vítima ouviu seu marido pronunciar o nome de um dos assassinos — (Detalhes na pág. 2)

Espertalhão agarrado e trancafiado

Comprava estabelecimentos com cheques sem fundos — A última ação foi contra fábrica de madeiras — Até o perito e investigador da delegacia entraram pelo cano — Derrame de promissórias na cidade — (Leia na pág. 2)

Industrial morto com tiro na nuca

Parou com seu Maverick para abastecer num posto de gasolina — Um homem de arma em punho foi solicitar informação — Atirou e fugiu — Tudo é mistério e as autoridades acreditam em vingança (PÁGINA 2)

Daniel Pinto, incriminado, será expulso

DEPOIMENTOS DE MEDRADO DIAS, CONSELHEIRO DO VASCO DA GAMA, E DO JUIZ DA FEDERAÇÃO CARIOCA DE FUTEBOL, JOSÉ CARLOS DE MOURA, QUE ESTAVA NA RESERVA NO JOGO VASCO x OLARIA, ACABARAM POR INCRIMINAR DEFINITIVAMENTE O TECNICO DANIEL PINTO — FOI OUVIDO AINDA O JUIZ RUBENS SOUSA CARVALHO, QUE APITOU O JOGO DE PROFISSIONAIS (Pág. 8)

Monstro do sexo só ataca de madrugada

Monstro vem atacando jovens que saem cedo para o trabalho — Locais ermos são os pontos preferidos para a ação — Assalta, sevicia e agride suas vítimas a coronhadas — Recentemente matou uma senhora que fora levar a filha para o trabalho — Todo o efetivo policial caça o tarado pelas ruas da cidade — População temerosa deseja e solicita providências —— (DETALHES NA SEGUNDA PÁGINA)

VELHO AGREDIDO POR 2 ESTRANHOS

Policiais da 17.ª Delegacia estão em diligências para apurar as circunstâncias em que foi agredido o ancião Avelino Domingos, de 70 anos, sem residência e profissão, vivendo da mendicância em São Cristóvão que com vários hematomas pelo corpo, contusões e escoriações foi internado no Hospital Salgado Filho.

Avelino foi socorrido na Rua Bela, nas proximidades da General Bruce e segundo contou aos policiais de plantão, fora agredido por dois desconhecidos, porém não explicou os motivos. Em virtude da covarde agressão, policiais da 17.ª Delegacia estão em diligências para identificar e prender os agressores.

LIMITE DE VELOCIDADE TAMBÉM PARA CAMINHÕES

Atendendo à solicitação do Departamento de Trânsito, está sendo realizado um importante estudo pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Carga, e deverá ser encaminhado ao Detran amanhã. O Sindicato apresentará a melhor sugestão sobre a maneira de se limitar a velocidade de camionetas e cominhões nas ruas do Rio.

O presidente do Sindicato disse que será aconselhado o uso de limitadores de velocidade, de instalação junto ao acelerador. O uso do tacógrafo, acrescentou, pouco adianta, pois somente é válido nos casos d eacidentes, para constatar a velocidade do veículo quando da ocorrência.

Orlando Monteiro achou boa a atitude do Diretor do Detran de consultá-lo a respeito do problema, pois, segundo ele, a decisão legal que vier a ser tomada será bastonte realista, o que tornará mais fácil o seu cumprimento por parte dos profissionais.

SILENCIO

A criação das três primeiras areas de silêncio de Copacabana deverá ser regulamentada até amanha, em portoria assinada pelo diretor-geral do Detran, comandante Celso Franco. As três áreas são a avenida Nossa Senhora de Copacabana, ruas Toneleros e Barata Ribeiro, em toda o extensão das três. O ato será publicado em Diário Oficial e, no dia imediatamente após, todas as buzinas estarão proibidas nessas áreas. Os guardas de trânsto também só utilizarão seus opitos em último caso, devendo limitar sua atuação a sinais.

Os motoristas que buzinarem pagarão multa de .... Cr$ 53,28 — 10 por-cento do salário-mínimo —, aplicada o qualquer hora do dia e da noite. Copacabana é apenas a primeira experiência, pois, em breve, outras áreas também serão beneficiadas pela medida.

MULHER DESESPERADA MATOU FILHOS A PAU

Isabel de Oliveira Pires, abandonada pelo marido há meses, passando necessidades, fato agravado em virtude das enchentes em União dos Palmares, em Alagoas, desesperada, acabou por matar à pauladas os dois filhos, Reinaldo, de 7 anos, e Verônica, de 2 meses.

A mulher foi presa pelo tenente PM Adauto José, que muito teve de lutar para que ela não fosse linchada pela população revoltada. Outros policiais acorreram e foi ela levada para a delegacia, onde foi autuada e trancafiada.

MOTORISTAS ERAM CÚMPLICES DOS ASSALTANTES DE ÔNIBUS

Depois de 100 assaltos a ônibus e carros de entrega, Dionísio de Sousa, o "Luizinho" (19 anos, Rua Conselheiro Correia, s/n.º) e Geraldo dos Santos, o "Pelé" (20 anos, Rua Itapira, 104, Vilar dos Teles) foram apanhados e trancafiados no xadrez da Delegacia de Polícia de S. João de Meriti, no Vilar dos Teles, onde confessaram os vários assaltos, inclusive aqueles em que contavam com a cumplicidade dos motoristas da Viação Planalto.

Os bandidos foram agarrados logo após o assalto ao ônibus da linha Belfor Roxo—Praça Mauá, dirigido por Cosme Pedro da Silva e tendo como cobradora Maria de Fátima Oliveira, de quem levaram 150 cruzeiros, além de jóias e dinheiro dos passageiros Luís Paulo da Silva e Valmir Peres dos Santos.

TIROTEIO

Consumado o assalto, os criminosos saltaram no Jardim Redentor, São João de Meriti, e foram caminhando tranqüilamente. Nesse exato momento passava no local um camburão com os detetives Couto, Guanabarino e Oscar. A cobradora começou a gritar e os policiais logo desconfiaram da dupla que caminhava calmamente. Ao sentir a aproximação dos agentes, os bandidos começaram a atirar. O tiroteio durou pouco, pois logo acabava-se a munição dos assaltantes que, depois de levarem uns sopapos, foram conduzidos à Delegacia de Polícia de São João de Meriti.

Lá confessaram todos os assaltos praticados a ônibus e carros de entregas e acentuaram que assaltar ônibus da Viação Planalto é "mole mole", pois contam com a cumplicidade dos motoristas, com os quais dividem o produto do roubo. Os detetives agora estão à caça dos motoristas e sabem que a tarefa não será fácil. Segundo eles, os motoristas, com a prisão de "Luizinho" e "Pelé", já devem ter abandonado o emprego, para não serem encontrados.

ASSALTADO E BALEADO

Com ferimento penetrante na bariga, produzido por bala, deu entrada no Hospital Getúlio Vargas Anselmo Pereira (solteiro, 23 anos, Rua A, 23, Pavuna), que foi assaltado nas proximidades de sua residência. Contou que foi agredido por dois indivíduos que levaram seu relógio de pulso e a quantia de Cr$ 230,00.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5083
Secretaria 264-2024
Redação 264-5066
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1786
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Telefone 254-4143

DETENTOS DE ÁGUA SANTA TÊM RECAÍDA

Duas ambulâncias do Hospital Salgado Filho, foram acionadas ontem, para a Carceragem de Água Santa, onde os presos voltaram a ter problemas de desarranjos intestinais. Desta vez porém, ao contrário do ocorrido na quinta-feira cujo atendimento chegou a casa dos 2 mil, somente 150 doentes foram socorridos.

A polícia está investigando pois, pode não ser a comida e sim uma recaída. No entanto, acreditam ter sido novamente carne estragada servida na refeição.

ABATIDO NO CATETE O REI DOS TÓXICOS

Um pistoleiro branco e outro mulato mataram com três tiros, no Catete, o traficante de tóxicos Nélson Martins da Silva, que chefiava o tráfico na Rua Santo Amaro e adjacências.

O crime teria sido praticado por vingança, pois Nélson, com o pistoleiro «Zé Bento», tinha matado não faz muito tempo o marginal «Batata», irmão de Severino Rodrigues Pontes, morador na Rua Almirante Tamandaré, 66, ap. 309. Esse último, não querendo perder o nome entre a marginalidade, teria então mandado matar o traficante. Detido pela 9a Delegacia Policial, Severino firmou pé em uma negativa de qualquer participação nos acontecimentos.

Nélson, chefe de numeroso bando de distribuidores de tóxicos, estava na tendinha de Afonso Rodrigues de Freitas conversando com seu vizinho Eufrásio Rodrigues de Freitas. Foi quando apareceram os dois pistoleiros um mulato e outro, branco, usando calça e chapeu marrons e blusão de nilon — que logo se acercaram do traficante.

Houve rápida troca de palavras entre os personagens, parecendo que os visitantes queriam saber do paradeiro de alguém. Em dado momento os pistoleiros sacaram de suas armas e fizeram mais de dez disparos contra Nélson. Três vezes atingido, o homem visado pulou uma janela e tentou abrigar-se em outro cômodo. Foi ali que morreu, em meio à forte hemorragia.

Os assassinos usaram pistolas calibre 45 para a execução e saíram correndo pela Rua Pedro Américo, onde apanharam um Corcel que os aguardava com o motor ligado. Fugiram e, agora, a 9a. Delegacia Policial e a de Homicídios estão empenhadas em esclarecer a ocorrência. Ninguém teve tempo de impedir a fuga dos criminosos, embora eles tenham apanhado o Corcel perto da sede da 9a. DP.

MONSTRO DO SEXO SÓ ATACA DE MADRUGADA

A população de Coelho da Rocha está apavorada com o aparecimento de um monstro do sexo que, além de assaltar, agride suas vítimas obrigando-as a manter relações carnais sob ameaça de um revólver. Ao que tudo indica, segundo informações de sua primeira vítima, é ele foragido da Delegacia de São João de Meriti e, assim procede, como uma vingança do que passou no xadrês.

ATAQUE

Os ataques se sucedem e, as queixas vão se avolumando na delegacia cujo titular, Rogerio Mont Karo já designou o comissário Juarez Lisboa para por fim a ação nefasta do bandido. Mocinhas são seviciadas e, abandonadas em terrenos baldios para onde são levadas.

Não satisfeito em apenas roubar, o tarado procura marcar duas vitimas, aplicando-lhes golpes de coronhadas. Vestido de negro para melhor agir durante a madrugada, agindo contra jovens retardatarias ou que saem cedo para o trabalho, o monstro vem apavorando a população que, passam agora a andar em grupos. Recordase que, no mesmo lugar, Avenida Pernambucana, uma senhora foi vitima do bandido após ter levado a filha ao ponto de ônibus. Logo depois, era encontrada morta tendo ao lado do corpo uma foice, instrumento usado para a prática do crime.

MOCINHA

Ontem, pela manhã, cerca das 4 horas, Rosangela Machado Lopes, com 19 anos, moradora a Avenida Pernambucana, 2452, quando guardava condução num ponto de ônibus, nas proximidades de casa, procedida para o emprego, uma fábrica de calçados na avenida Pedro II, em São Cristovão, foi abordada pelo tarado. O homem estava com um revólver na mão o que assustou a jovem. Era um assalto e Rosangela foi obrigada a entregar 85 cruzeiros e suas jóias. Não satisfeito, o bandido mandou que ela rumasse para um terreno baldio. Ninguém na rua e, a vítima indefesa, foi obrigada a tirar suas roupas.

Foi violentada e, satisfeito seus instintos bestiais, o monstro aplicou-lhe ainda algumas coronhadas na cabeça. Ali mesmo Rosangela ficou desfalecida. Horas depois, alguém ouviu gemidos e foi verificar. Encontrou a mocinha despida e em estado deplorável. Conhecida no local, sua mãe, Olaerira Machado Lopes, de 49 anos, viuva, foi chamada. A moça foi levada para o Hospital Municipal e em seguida encaminhada a Delegacia de São João de Meriti.

O comissário Juarez com todo seu efetivo está em diligências em Coelho da Rocha a procura do monstro do sexo.

Espertalhão agarrado e trancafiado: Caxias

Valter Lima da Rocha, mais conhecido por «Plai-boi», foi preso ontem, por policiais da Delegacia de Caxias, acusado de um derrame de cheques sem fundo na cidade. Com isso, ludibriou muita gente, constando entre suas vítimas, o perito Castanheira que ficou sem 250 cruzeiros pela compra de um jogo de móveis que nunca recebeu e, o investigador Ivo que lhe vendera um carro e ficou na pior.

Valter, bancando o espertalhão, comprou a firma Lâminas Comércio e Indústria de Madeiras, situada a Avenida Brigadeiro iLma e Silva, 605-A não pagando as prestações a que se propusera. Muitas queixas chegavam a delegacia de Caxias e, o comissário Gilson, estava de olho no malandro.

Mais tarde, Valter fizera negócio com outra firma de madeiras na Rua Vicente Avelar, 966, dando porém um cheque de 3.200 cruzeiros como pagamento. Não tinha fundos também e, com isso, conseguiu arranjar casa e comida de graça. Foi agarrado ontem e trancafiado.

SETE FERIDOS NA EXPLOSÃO

Violenta explosão ocorreu na manhã de ontem, na Praça de máquinas do navio "Cidade Pinheiros", da empresa CONAN (Companhia de Navegação do Norte), tendo saído feridos sete trabalhadores, três dos quais em estado grave. As vítimas foram levadas para o Hospital Antônio Pedro e as autoridades policiais se deslocaram para o local juntamente com o Corpo de Bombeiros.

GAS

Pelo que ficou purado, trabalhadores procuravam cortar uma chapa de ferro na casa de máquinas. No entanto, o ambiente estava acumulado de gás, ocasionando a explosão devido o desprendimento de uma fagulha. O navio estava atracado nas proximidades da Ilha do Viana, e o fato causou pânico na região.

FERIDOS

Internados no hospital em estado grave estão Neil Gomes Pimentel, Luís Cardoso e Lucas Oliveira. Com ferimentos mais leves foram medicados Carlos Augusto, Benedito Ferreira Silva, João Batista e Geraldo Salés Silva.

FUTEBOL AMADOR

ALMIR LEITE

Sensacional foi a promoção do Francisco Xavier Imóveis EC, abrindo o Torneio "O Globo", pela manhã no EC Cocotá. Um público excelente aplaudiu o extraordinário jogador do Botafogo, destacando-se a torcida mirim. Na primeira peleja o Francisco Xavier Imóveis EC derrotou o PROEQ por 2 x 1, com gols de Nena e Rui de cabeça, com 1 x 0 no 1.º tempo. Farinha descontou para os vencidos. Times: **F. Xavier Imóveis** — Vitor; Ivan (Ronaldo), Pedro, Otávio e André; Rui, Dica (Papu) e Vila; Nena (Dica), Paulinho e Geneci. **PROEQ** — Pierri; P. César, Araripe, Sergio e Jorge; Marreco, Jorge e Celso; Tunico, Nenem e Vicente. Na partida principal a Auto Viação Ideal derrotou o Torguá por 6 x 1, com o 1.º tempo de 4 x 0. Sousa (3), Peixoto, Jadir e Paulinho, com este time: Genival; Caó, Menon, L. Cláudio e Canário; Bira, Monteiro (Zé Antonio) e Souza; Jadir, Peixoto e Paulinho (Valdir). **Torguá** (Petrobrás): Clóvis (Veludo), Pedro (Balano), Paulo (Marinho), Valter e Pereira; Gatão, Odir e J. Reis; Tidinho, J. Roberto e J. Carlos. Balano fez o gol. Próxima rodada: — sensação F. Xavier x Auto Viação Ideal, 9 h; e 11 h Torguá x PROEQ.

ANCHIETA DA UMA DE VASCO: — O Anchieta deu uma de Vasco da Gama no campeonato amador promovido pelo Departamento Autônomo, quando se atinge a sua 5.ª rodada do turno de classificação perdia de 2 x 0 e virou para 3 x 2 sensacionalmente, mantendo com este resultado a co-liderança ao lado do AC Nacional, que voltou aos seus melhores dias, quando derrotou em casa o brioso Palmeira por 2 x 0, tentos de Carlinhos e Negão, formando. Martinez (dez duas boas defesas); Maurício, M. César, Una (o melhor) e Quinzinho; Emerson, Dionisio (Feijão) e Wenegues; Carlinhos (Peixinho), Adilson e Negão. Na Pavuna uma péssima arbitragem: Carlos Luís Vieira. Foi o responsável pelo tumulto na partida. Falho completamente: gol do São José em impedimento e não deu um pênalti em Luis Antonio para compensar. Beto II, com boa atuação, fez o tento do S. José, que esteve assim constuído: Domingues, Bibico, Beto I, Rubinho e Tião (expulso); Eduardo (expulso) e Nica; Canguru (Jorginho); Rogério (Darci), Valmir e Beto II. Ainda assim com nove atlêtas o São José soube jogar, o que não aconteceu ao Pavunense, que não apresentou nenhum sistema de jogo. Formou: Almeida; Zevé, Carlinhos, Manguito e Marcos; China e Lima; Jorge (Nilson), Luis Antônio, Haroldo e Braga (Lúcio) Haroldo fez o gol do Pavunense. Ordem e Progresso, da Penha, obteve seu primeiro triunio ao derrotar o Novo Oriente por 3 x 1. Outros resultados: Realengo 1 x 1 Delfin; Cocotá 1 x 1 Carioca; Confiança 1 x 0 Municipal; Dourados 1 x 0 Rio-Petropolis; e Everest 3 x 2 Roial. Juvenis: Nacional 2 x 1; Pavunense 1 x 1; São José; Realengo 1 x 1 Delfin; Ordem e Progresso 6 x 1 Novo Oriente; Anchieta 1 x 1 Oriente; Cocotá 2 x 1 Carioca; Confiança 3 x 1 Municipal; Dourados 1 x 1 Rio-Petrópolis e Everest 2 x 0 Rroial.

MERCI FICOU NO ZERO NUM JOGÃO — E difícil a partida que não tenha gols agradar ao torcedor. Merci e Organizações Vivi, sexta-feira no Bonsucesso empataram sem abertura de contagem, mas praticaram um futebol de primeira. Valeu pelo excelente espírito de luta do time da Merci que jogou desfalcado de Ernesto, Paulo, Nei e Zé Américo. O Organizações Vivi, com Moisés (Bonsucesso), Norival (Flamengo e Campo Grande) entre outros também se apresentou bem. Moacir Chagas Filho, uma arbitragem das melhores. Os times estiveram assim constituídos: Merci — Wilson (boa atuação); Silva, Valderio, Otavio e Rivaldo (Rodrigues); Nourival (Quirino), Florindo) e Vila; Jorge, Isaac e Bibico. **Organizações Vivi** — Mazinho; Valdir, Olavo, Moisés e Manoel; Celso, Lica e Lourival; Lili, Marechal e Russinho.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Profissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO

2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Pertinho de sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Pantana- Parque São José. Santa Tereza — Bom Pastor

COMERCIÁRIO DO SÃO CARLOS LIQÜIDADO COM DOZE BALAÇOS

Com doze tiros produzidos por revólveres de calibres 22 e 32, foi assassinado no interior de sua residência o comerciário Francisco Barroso Filho, residente à Travessa Carneiro, 40, Morro de São Carlos. A única testemunha do crime é a mulher de Francisco, Marluci Barroso, de 30 anos, que trabalha como caixa na Confeitaria e Restaurante Bemirus, na Avenida Copacabana, 915.

Sabe-se que um dos assassinos tem o nome de Joaquim, pois, segundo Marluci, seu marido ainda pronunciou o nome do bandido antes de ser baleado. Depois cambaleou até a frente da casa, onde recebeu mais onze tiros.

DESENTENDIMENTOS

Em depoimentos prestados na presença do comissário Silvio Belo, da 8.ª DP, e de detetives da Delegacia de Homicídios, Marluci disse que a situação financeira de seu marido era muito boa e que estavam fazendo planos para comprar a casa em que moravam. Seus sonhos eram muitos, principalmente com a gravidez de Marluci, depois de seis anos de casados.

No dia 25 do mes passado ela foi assaltada perto de sua residência por um tal de Joaquim e parceiros, que lhe roubaram um cordão de ouro. Ao apresentar queixa na 8.ª DP, o tal Joaquim a ameaçou de morte, o que a deixou muito nervosa. Mais tarde, no dia 30, sua empregada desentendeu-se com um marginal. Francisco chamou a Polícia e vários bandidos foram presos.

Com todas essas desavenças, Marluci se desanimou e chegou a pedir a Francisco que não comprasse mais a casa, para que pudessem se mudar dali, pois a vida no morro já havia se tornado insuportável.

CRIME

À 1h30min, Francisco chegou do trabalho, comeu alguma coisa e foi deitar-se. Duas horas depois o casal ouviu barulho na porta dos fundos e da frente, seguindo-se o arrombamento. Francisco já havia mandado que Marluci fosse para os fundos, mas ela conseguiu ouvir o que ele dizia. O marido pedia que o bandido não fizesse aquilo, pois a mulher dele estava passando mal, e repetia: "Vai embora, Joaquim". O bandido, no entanto, não atendeu ao seu pedido e disparou. Francisco gritou e cambaleou até a frente da casa, quando recebeu mais onze tiros. Marluci afirma com certeza que o assassino de seu marido foi Joaquim, mas não sabe quem estava com ele e se era mais de um.

INDUSTRIAL MORTO COM TIRO NA NUCA

Continua o mistério em torno do assassinato do industrial Luiz Cláudio da Silva, casado, 46 anos, abatido com um tiro na cabeça, tendo a bala entrado na nuca e saído na cabeça, em Sampaio Correia, perto de Saquarema, tendo o criminoso fugido em direção da usina da cidade.

Francisco Holanda de Oliveira, solteiro, 21 anos, e Jorge Holanda Cavalcanti, testemunhas do crime, que estavam com Luiz Cláudio no interior do Maverick ...... RJ-GC 3274, teriam parado para abastecer o carro num posto de gasolina. Um homem, usando um revólver atirou e correu. O industrial estava a caminho de Cabo Frio e atendeu o desconhecido, que queria uma informação. Faleceu ao ser socorrido no Hospital Antônio Pedro, em Niterói, para onde foi levado.

As diligências prosseguem, e acredita-se que o crime tenha sido praticado por vingança.

DUPLA ASSASSINOU CORONEL ADVOGADO

Cláudio das Neves, advogado e coronel da PM, morador à Rua Goiás, 1.120, na manhã de ontem tentou impedir que dois gatunos levassem sua camionete Chevrolet, AS-9188, acabou atropelado pelos marginais. Chegou a ser levado para o Hospital Municipal, porém acabou morrendo. O médico Paulo Gontijo, amigo do coronel que o estava visitando, ainda tentou evitar o roubo.

Conforme declarou à polícia, os dois seguiam em direção ao carro, tendo visto os dois homens no banco dianteiro tentando uma ligação direta. Quando fizeram o motor virar, o coronel e seu amigo ficaram na frente tentando obstar a ação dos bandidos. Eles jogaram o carro contra ambos, atropelando o oficial.

Marco das Neves, de 19 anos, filho do advogado, ligou para as autoridades da 1.ª Delegacia, acionando vários policiais. Após várias diligências, não conseguiram localizar os marginais. A vítima chegou a ser secretário de Segurança Pública e membro destacado da maçonaria no Estado. Seu sepultamento teve grande acompanhamento.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Ronda Política

SILÊNCIO, OBRIGADO

A poluição sonora está desacatando as autoridades e as medidas até agora adotadas, em sua maioria, ainda não saíram dos planos ou da **letra morta** de algumas Leis.

O diretor do DETRAN, no entanto, resolveu exercitar a iniciativa de silenciar buzinas e apitos, em algumas ruas da Zona Sul. Dando certo, a Zona Norte ganhará, também, suas ruas de silêncio.

Conselho aos motoristas: desliguem as buzinas, pois do contrário os 10% sobre o salário-mínimo esvaziará seus bolsos. Ainda há quem pense que o hábito do cachimbo faz a boca torta...

Do silêncio à luz pública é um passo. Talvez, por isso, que a jornalista SANDRA SALIM, ex-constituinte, criticou o governador Faria Lima pelo Decreto que, a partir de 1.º de janeiro de 76, obrigará o consumidor, de acima de 30 quilowatts, a pagar a luz pública.

Disse a professora que esta sempre foi uma obrigação do Estado, mesmo que a taxa seja mínima, atingindo, principalmente, a classe média.

O que, talvez, nossa colega não saiba, é que a medida foi solicitada pelo prefeito MARCOS TAMOIO que, desde muito, assinou sua ficha de inscrição no MDB; portanto, é seu correligionário.

Isto, entretanto, não diminuirá o conceito crítico daquela sábia articulista pois, ao que sabemos, sua pena jamais se voltou contra outro amigo do Prefeito carioca, o "embaixador dos **plenipotenciários**" da inteligência política brasileira, o nosso ex-colega CARLOS LACERDA. Agora, jornalista periódico, escrevendo ora, no jornal da condessa, onde pontifica lembranças das badernas estaduais e reconhece o acerto da cassação do mandato do ex-senador pernambucano, ora, na revista do "juscelinista" ADOLFO BLOCH, o escritor chiveldiano contra a "TROIK" russa.

Realmente, aos adversários do Governador Faria Lima, será sempre bom **alertar** o Povo contra medidas que aumentam suas despesas, sacrificando o combalido orçamento doméstico de uma grande maioria, principalmente, a partir de 76, quando teremos eleições municipais.

Mas, ninguém mais onerou os tributos pagos pelo Povo do que o chefe da deputada SANDRA SALIM, o ex-governador Chagas Freitas. Naquele tempo o **cristo** era o Governo Federal, agora, posto à margem em face das medidas favoráveis que vem adotando no setor previdenciário.

Há sempre um "bom motivo" para quem não tem boas causas... SILÊNCIO, OBRIGADO.

A favor do contra

O senador paulista ORESTES QUÉRCIA confirmou sua disposição em não aceitar a indicação de seu nome para a presidência nacional do MDB, mesmo com o apoio do **bloco chaguista** carioca.

Confirmou, entretanto, sua grande mágoa em relação ao procedimento político de Ulisses Guimarães que depois de lançar seu nome para a presidência do MDB paulista, **desapareceu** não mais falando no assunto.

Isto, parece, dará mais força ao jovem senador na disputa com Franco Montoro, pela chefia dos emedebistas da paulicéia e, provavelmente, à criação de dissidências nas alas em que se dividem o partido oposicionista, na esfera nacional.

Na reta final

O ministro Golberi já está em Brasília, tendo sido visitado pelo presidente Geisel. O médico campista Theobaldo Vianna foi o principal responsável pela pronta recuperação do chefe da Casa Civil da Presidência, que deverá reassumir suas funções dentro de 30 dias.

Os pareceres médicos, entretanto, são no sentido de que sua presença no alto posto seja minimizada em virtude da estafante tarefa subordinada ao órgão que dirige.

De qualquer forma, seu retorno é visto com bons olhos por todos quantos **enchergam** em suas atividades uma real colaboração ao objetivo governo do presidente Geisel.

REFORMA JUDICIÁRIA

O senador amazonense José Lindoso, vice-líder da Arena no Senado Federal, prevê para o segundo semestre legislativo trabalho substancioso com a apreciação da mensagem executiva que irá propor a reforma judiciária no país. Conclui, que este será o *primeiro* passo para as outras reformas institucionais previstas como necessárias a qualquer *outro* tipo de reforma, incluindo-se a distensão política.

Importante, também, será a reforma penitenciária proposta ao ministro Falcão pelo grupo de trabalho presidido pelo professor Cotrim Neto. Dentro da ordem de importância vital para as agruras do regime há de ter prioridade a *reforma* eleitoral, tão necessária e urgente quanto as demais mas, que se não for, imediatamente, realizada, dará aos pleitos próximos resultados aquém da realidade político-eleitoral. O funcionamento da legislação eleitoral é deficiente, carregando os mesmos vícios que colaboraram em apurações injustas e, sobretudo, irreais.

"POBRES PATETAS"

TENÓRIO CAVALCANTI

O escritor russo exilado Alexandre Soljenitsin termina o seu "Arquipélago Gulag" com a imprecação dos homens que "passaram pela vida e não viveram", porque antes deram de si tudo o que de mais sagrado existe: a própria vida. E é naquela interrogativa exclamação final: "DEUS MEU! Teremos falhado no ponto principal! Enquanto estivemos pisando o barro nas cabeças-de-ponte, enquanto estivermos agachados nos buracos das bombas e apontando nossas miras telescópicas por cima das moitas, uma nova geração cresceu e se pôs em marcha. Mas não teria começado a mover-se em outra direção! Numa direção que não ousaríamos seguir, com nossa educação tão diferente da sua!"

E, continua: "Nossa geração volta para casa, de armas depostas e peito coberto de medalhas, contando com orgulho histórias de combates. E nossos irmãos mais jovens apenas nos diriam, com o canto da boca: "Bah, pobres patetas!"

A palavra, silenciosa e crítica, do escritor das sofridas prisões siberianas injustiçou a luta em que viveu, quando prescreve a inutilidade de esforços pelo exemplo de sacrifícios enfrentados em favor de um mundo melhor, os qualificando inúteis com um retorno ao lar, vivendo as simples recordações do passado.

SE é verdade que há uma geração feita à margem dos nossos esforços e se ela seguiu "outra direção", jamais seremos os "pobres patetas" das odisséias pátrias.

NOSSO descuido, quando muito, terá sido projetado pela ocorrência de fatos anômalos e independentes de nossa vontade, nunca, porém, causado pela omissão.

SE esta geração desinteressou-se pelo trabalho feito e dedicou-se a outros mais afinados, com desejos momentâneos, ela terá, hoje, reencontrado seus rumos legítimos, alimentados, isto sim, pelos **"patetas"** de outrora, que não escreveram em vão o destino dos povos a que pertenceram.

DISTO faz prova o próprio grito de Soljenitsin, quando adverte o presidente Ford sobre a Conferência de Helsinque, manobrada, principalmente, por Brejnev para obter dos países ocidentais o reconhecimento do controle soviético quanto à Europa oriental.

ALERTANDO os países conferencistas em relação aos resultados desse reconhecimento, Soljenitsin não estará apenas contando histórias antigas, porque relembra com seu decisivo depoimento e crítica afirmativa o drama escravocrata de outras gerações sacrificadas pelo despotismo russo, que, assim, continuará sacrificando as novas gerações.

OS chefes de Estado europeus encontraram no favoritismo de Kissinger e de seu presidente uma válvula de escape para obtenção de propósitos imediatistas, marginalizando, com essa política, o sofrimento de povos torturados pelo "MURO DA VERGONHA" que, ainda, divide gerações de compatriotas.

AS democracias ocidentais não podem esquecer a invasão da Polônia por tropas nazistas e soviéticas, nem tampouco o sacrifício patriótico dos que tombaram na Lituânia, Letônia, Estônia, porque todos eles escreveram com sangue a resistência contra o tiranismo dos nazistas e comunistas internacionais que, até os nossos dias, pretendem o domínio da humanidade.

A PAZ, que, dizem, conseguirão em Helsinque, não será diferente daquelas prometidas em tratados anteriores, como os dos Congressos de Viena (1814) e de Versailles (1914) e que, no entanto, foram rasgados, humilhando todas as nações do mundo.

OS milhões de dólares e rublos gastos com a viagem espacial dos astronautas americanos e russos esgotaram, em parte, os recursos dos capitalismos de ambas as nações promotoras desse encontro estratosférico, mas, jamais poderão servir como cortina de fumaça para que Brejnev consiga uma vitória a mais ante seus correligionários ou a própria política interna de seu país.

A coexistência pacífica sonhada pelos dirigentes russos com as democracias de outros países subordina-se, sobretudo, ao desejo inconfessável de lançar mais esse desafio à capacidade de luta dos que se opõem ao domínio do comunismo internacional.

A geração dos jovens brasileiros, à qual empenhamos o esforço comum de quantos buscaram, por suas lutas, a realização de dias melhores, já entendeu que os caminhos do mundo estão definidos e sobre os quais a ninguém é dado, ignorar, relegando seus objetivos e práticas conceituais da dignidade humana.

PORTANTO, nossa obrigação cívica nos determina um alerta constante contra os falsos princípios que dão à pessoa humana remédios contra-indicados para sua própria sobrevivência.

NÃO será uma aceitação filosófica, apenas, ou a contraposição de argumentos que servirão aos ideais da unidade nacional, realmente importante para a obtenção da conquista sócio-econômica almejada por todos nós.

NÃO. Precisamos, antecipadamente, preservar o patrimônio moral e cívico da Nação antes que se deteriore pelo jogo das conveniências ou das discussões estéreis, sempre colocadas como força subsidiária de interesses inconfessáveis.

NÃO passaremos à história como os "pobres patetas" apontados por Soljenitsin, nem como narradores de episódios insubsistentes, porque, antes preferimos estender nossa compreensão aos dramas dessa geração de filhos e netos que vão dirigir os destinos da Pátria comum.

EXÉRCITO

BRIGADA DE PÁRA-QUEDISTAS REALIZA MANOBRAS EM MINAS

A Brigada de Pára-quedistas do comando do general Murilo Rodrigues de Souza, de acordo com as suas diretrizes de instrução, faz realizar em Três Corações, Minas Gerais, de ontem até 2 de agosto, manobras militares, ocasião em que, mais uma vez, os seus homens demonstrarão o resultado da intensa instrução especializada que vêm recebendo naquela grande-unidade. Importantes e arrojadas demonstrações de salto sobre àquela linda cidade mineira estão previstas.

CONVITE

A banda sinfônica da Brigada de Pára-quedistas, considerada das mais desconsiderada das mais destacadas do I Exército, fará uma exibição no dia 3 de agosto próximo no horário das 17 às 19 horas, na Praça Seca em Jacarepaguá.

CLASSIFICAÇÃO

O Ministro do Exército assinou portaria passando à disposição do Ministério dos Transportes o tenente-coronel de Engenharia, Tibério Kimmel de Macedo.

TRANSPORTES

Foram classificados, por necessidade de serviço, nas unidades que se seguem, os seguintes oficiais: 1.º BPM o major Francisco José Schmidlin de Castro; Es Equl, o major Aine Paixão Coelho; ERS o cap. int. Valdenor Nilo de Carvalho; QG da 8.ª RM cap. QOE vet. José Gomes das Mercês; H. Gu Alegrete o cap. dent. Otávio Alves da Costa; Comando da 4.ª RM o 2.º Ten. QOE José Antônio Cabral da Cunha; CMRJ ten.-cel. José d'Avila Rocha, ten.-cel. Walter Magalhães Barros; cap. Olavo Mendes de Paiva Filho, cap. Isaac João de Vasconcelos; major int. João Augusto Pires Rangel; cap. Carlos Roberto Lobo da Silva; major eng. Luiz Abreu de Almeida; capitães Paulo Roberto Chaves Duarte, Robertl Carvalho Barbosa, Carlos Alberto Romanelli Lopes, Matias Moreira Matias, major Arges José de Carvalho, Marcus Vinicius de Oliveira Guida; major Tércio de Castro Rocha e capitão Mário José Resende; CMC majores Francisco de Assis Pinheiro Dias, João Piragibe Baker Filho, capitães Eraldo de Oliveira Carvalho; CMP-cap. Péricles Augusto da Rocha Cunha, ten.-cel. José Mário Borges da Costa, ten.-cel. Pedro Schramm Escobar e major Luciano Márcio Prates dos Santos; CMS-ten.-cel. José de Araújo Ramos; CMR major Hercilio Gonçalves Fialho e cap. Alberto de Freitas Brandão Bitencourt; CMF ten.-cel. José de aArújo Ramos; CMR major Hercilio Gonçalves Fialho e cap. Alberto de Freitas Brandão Bitencourt; CMF ten-cel. José Maria de Oliveira Lima, maj. Luciano Barreto Prado, major Francisco Antônio Pereira Dias e capitão Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira; CMM major Franicsco Zangerollame; ESPC ex-ten-cel. Enjoiras José de Castro Camargo, ten.-cel. Domingos Cordeiro da Fonseca Matos, maj. Gilberto Ferrete; capitão vet. Walter Neves Vilela.

MARINHA

INSCRIÇÕES PARA QUADROS COMPLEMENTARES

Durante todo o mês de setembro, estarão abertas as inscrições para civis de nível universitário, já formados ou último anistas de Faculdades, os quais poderão se candidatar ao concurso de admissão aos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha. O candidato deverá ser brasileiro nato, ter menos de 28 anos, em janeiro de 1976, e estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais. As inscrições serão feitas nos Distritos Navais da região, Capitanias dos Portos, nos respectivos Estados, ou nas Organizações Navais mais próximas.

Por ocasião das comemorações do 7º aniversário de Bauru, no Estado de São Paulo, o Serviço de Relações Públicas da Marinha (SRPM) fará realizar, entre 1º e 10 de agosto próximo, naquela cidade, uma Exposição sobre a Marinha do Brasil. Com tal evento, o SRPM espera dar aos bauruenses e visitantes uma mostra geral de nossa Marinha e sua participação em prol do desenvolvimento do nosso país.

A Corveta "Solimões", subordinada ao Grupamento Naval do Norte, com sede em Belém do Pará, suspendeu no último dia 24, de seu porto base, a fim de prestar socorro ao navio mercante nacional "Frotasul", que se achava à matroca com avarias nas máquinas, a 250 milhas de São Luiz, no o porto maranhense de Maranhão, e rebocá-lo até Itaqui.

Com a presença de Diretores e Comandantes de Escolas, Centros de Instrução e Centros de Adestramento, realizou-se, ontem, no Edifício 24 do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, a solenidade comemorativa do 24º aniversário do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, consistindo em uma palestra proferida pelo Professor FRANCO LO SEMINÁRIO, Diretor do Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas.

RECIFE ANTE A FÚRIA DAS ÁGUAS

Na cidade fundada por Maurício de Nassau, em lugar do homem dominar as águas, as águas transformam-se em flagelo e dominam o homem. Por isso, depois da tragédia, dois ministros e outras altas autoridades vão ao Recife e ali estudam projetos que se destinam a evitar a repetição da catástrofe, que se vem repetindo nos últimos tempos, em fúria crescente.

Trata-se de acelerar a retificação do Capibaribe e nesse sentido já se iniciaram trabalhos, com equipamentos modernos, no Bairro da Várzea, um dos mais afetados. Mas a solução não é só retificar.

Chuvas fortíssimas, nas nascentes do Capibaribe e nas cabeceiras de seus afluentes em número superior a sessenta, sempre ocorreram. De sorte que a catástrofe pode ser atribuída ao fato de que os desaguadouros naturais passaram a ser obstruídos. Obstruídos como? Obstruídos pelos aterros dos mangues. Em áreas enormes de mangues, as águas da enchente se espalhavam e seguiam seu caminho para o mar. Entretanto desapareceram os mocambos e sobre aterros os grandes negócios representados pelas inversões imobiliárias fizeram com que surgissem edifícios de apartamentos, erguidos sobre os trechos onde hoje se acumulam as águas. As águas encontram suas saídas naturais interrompidas e furiosamente levam tudo de roldão. Além disso, na cidade plantada ao nível do mar, as cheias coincidem com o tempo das marés altas. A maré entra pelo Capibaribe. Uma barreira de água salgada avança em sentido oposto ao da avalancha de água doce e barrenta, vinda do sertão e conduzida pelos numerosos afluentes do grande rio.

Então, assim como os holandeses construíram a Holanda com as próprias mãos, os descendentes nordestinos dos holandeses em lugar de dominar e aproveitar o elemento líquido em seu proveito, são dominados e castigados pelas águas do rio, em conspiração com as do mar.

Descrevendo a Holanda, Ramalho Ortigão nos lembra que o holandês, do pântano, fez as vias de transporte "enxadrezadas sobre o país inteiro". A lama paludosa foi transformada em adubo. Em seu lugar surgiram as terras cultivadas, "onde o prado engorda o gado e o gado por sua vez engorda o prado", fertilizando-o com o estrume de boi e de vaca. "Do mar — continua Ramalho — o holandês fez o animal doméstico e dócil, o servo fiel, a besta de carga do grande comércio. O vento move os moinhos e estes moem o milho e a cevada, ou espremem plantas oleaginosas. Serram pranchas, racham lenha, cardam linho, torcem cordas, bombeiam águas de pântanos, enxugam terras paludosas, mantendo o nível das águas nas alturas mais convenientes ao trabalho, à vida, ao progresso e ao conforto". Assim o grande escritor português descreve, a respeito da Holanda, o aproveitamento, pelo homem, das forças da Natureza, transformadas em fonte de vida.

Mas o trabalho humano é falho e na Holanda há também inundações e contratempos, o que não impede os moradores da cidade de Nassau, martirizada pelas cheias e pelas grandes marés, de aprenderem alguma coisa do que se faz nos Países Baixos.

Hoje, segundo se depreende do noticiário jornalístico, a imaginação dos governantes e dos técnicos trabalha, na procura de soluções.

Na verdade, Recife não pode continuar como cidade exposta a catástrofes que se repetem com intervalos de quatro anos.

Desde já, como providência urgente, é preciso que o Governo estude a ação descontrolada da indústria imobiliária. Pensando apenas em inversões altamente lucrativas, poderosas organizações multiplicam seus Espigões, sem nenhuma previsão urbanística **e sem que se** leve em conta o escoamento natural **das águas**.

Como se as chuvas fortes, do **verão nordestino**, não representassem perigo. **Como se** Recife não estivesse ao nível do mar e como se na época das enchentes não houvesse, também,o fenômeno das marés altas, que empurram as águas do mar por dentro dos rios.

AERONÁUTICA

AERONÁUTICA PARTICIPA DE CONGRESSO DE CARTOGRAFIA

Iniciou-se na Cidade Universitária de São Paulo, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Cartografia, o VII Congresso Brasileiro de Cartografia e Simpósio Internacional de Ortografia. O ministro da Aeronáutica, através da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, participa desse simpósio, que será encerrado a 1.º de agosto, apresentando a sua contribuição no campo da Cartografia por meio das atividades da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, 6.º Grupo de Aviação e da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer). A Divisão de Cartografia e Informações Aeronuática da DEPV tem a atribuição de elaborar, coordenar e promover a produção e distribuição de todas as cartas aeronáuticas e toda a informação aeronáutica, necessárias à perfeita coordenação, informação e atualização da proteção ao vôo no espaço aéreo brasileiro. A Carta Aeronáutica Mundial — Escala 1:1.000.000 — WAC, do território brasileiro, está sendo elaborada convênio com o IBGE, devendo a DEPV ainda este ano publicar as primeiras das 46 folhas que recobrem o território nacional. A Embraer inicia este ano atividade pioneira no campo cartográfico com o início da produção em série do avião "Bandeirante" — foto — equipado especialmente para tomadas de fotografia aéreas e a pesquisas de recursos naturais. Ao 6.º Grupo de Aviação cabe a tarefa aerofotogramétrica com finalidade tática e cartográfica, bem como a coleta aero-espacial de dados meteorológicos para fins militares de previsão.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MEDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Dia muito apropriado para mudanças de residência ou de emprego. Aproveite o que aprendeu ontem, para problemas que poderão surgir hoje. Número favorável: 574.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Não seja orgulhoso e abra mão de algumas de suas reivindicações. Compreensão e certa tolerância, poderão abrir-lhe caminhos a outras chances. Número favorável: 249

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — No ambiente de trabalho, incentive a participação de colegas e auxiliares. Dentre os amigos, um não lhe é muito sincero. Para o amor, período bom. Número favorável: 108.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Saúde um tanto abalada. Todo repouso no dia de hoje será pouco. Para o amor, também as possibilidades serão limitadas. Leia e descanse. Número favorável: 683.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — A partir das 10h, estará sob intensa atividade mental. Início de rompimento de amizade ou acontecimento pouco agradável. Fale pouco. Número favorável: 071.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Nada conclua, em negócios relativos a terrenos ou armazéns. Deixe para amanhã. Tarde positiva para investimentos em imóveis. Para amar também. Número favorável: 603.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Boas serão as notícias, para quem tivem dinheiro a receber. Herança principalmente. Evite passeios em regiões montanhosas: perigo de acidente. Número favorável: 214.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Tudo a seu favor, em viagens de longa duração. Não escreva cartas nem assine compromissos. Bom para noivados e início de romances. Número favorável: 917.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Amizades do sexo oposto lhe darão boas chances. Bons auspícios no lar, apenas pela manhã. Conviva mais com filhos ou dependentes. Número favorável: 026.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Possibilidade de empreendimentos, no campo comercial. O dia poderá mostrar-lhe a insinceridade de certa pessoa. Vigie. Número favorável: 260.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Não espere favores, nem confie em promessas. Seus méritos e qualidades serão reconhecidos por estranhos. Saúde, à tarde, estará excelente. Número favorável: 444.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Estará com os nervos sensíveis para assuntos domésticos. Não discuta com filhos nem parentes idosos. Aproxime-se mais de vizinhos e amigos. Número favorável: 383.

Em 1976, o Brasil vai ter museu para contar a história do avião

A data de inauguração já está marcada: 20 de janeiro de 1976, assinalando o trigésimo-quinto aniversário do Ministério da Aeronáutica. Até lá, o Museu Teroespacial, localizado na antiga Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos, Rio, poderá ter seu acervo — já considerável — acrescido, mercê de doações espontâneas. A instituição não se restringe, apenas, ao campo bélico, tendo por escopo refletir a Aviação Brasileira em seu todo, nos setores civil, militar e naval.

O pessoal especializado do Museu Aeroespacial denota interesse por qualquer tipo de objeto que tenha relação com o avião: um simples botão de farda, pertencente, digamos, a um dos homens da FAB, do tempo da campanha da Itália, ou fardamentos, principalmente da década de 20, são considerados valiosos, assim como livros, documentos, fotografias, comendas e medalhas. Tem muita utilidade, também, indícios que possam levar à descoberta de aviões ou peças de aparelhos.

Duas obras de arte — uma diante do portão e outra, em frente à entrada — chamam a atenção do visitante: uma estátua de bronze (morte de Ícaro) ofertada pelo Chile ao Brasil em 1922, e o Monumento a Mermoz, aviador francês, companheiro de Saint-Exupery, que se utilizava da Base dos Afonsos, em seus vôos pioneiros.

HISTÓRIA

— O Museu Aeroespacial — fala seu diretor, major RR J.M. Monteiro — nasceu do ensiasmo do ministro Araripe Macedo, que tem particular carinho por tudo o que se refere à Museologia da Aeronáutica. Segundo suas próprias palavras, é de suma importância despertar na juventude o culto aos feitos do passado, que contribuíram para consolidar a Nação.

O local escolhido já é histórico em si, por ter sido o berço da Aviação Militar. Sua instalação no Campo dos Afonsos dá continuidade, portanto, à posição de relevo do sítio nas tradições da Força Aérea Brasileira. Circundado pela Base Aérea, Parque e Comissão de Desportos da Aeronáutica, o Museu está a pequena distância da Vila Militar, cuja unidade mais próxima é a Brigada de Pára-quedistas.

O Museu Aeroespacial consta de um prédio de dois andares, possuindo doze salões e dois hangares. Foi criado em 31 de julho de 1973.

— Nossa primeira tarefa — conta o major Monteiro — consistiu em restaurar os pavilhões para adaptá-los às novas finalidades. Depois, passamos um ano inteiro em pesquisa, esmiuçando modelos de uniformes e de aviões obsoletos.

O ACERVO

A sala principal do Museu apresenta móveis originais do gabinete do primeiro ministro da Aeronáutica, Salgado Filho, cujo quadro a óleo tem, ao lado, uma Bandeira nacional, doada pela Navegação Aérea Brasileira.

Em outra dependência, manequins mostram diferentes tipos de fardamento usados pela FAB.

Nos hangares, já estão dispostos 32 aviões (alguns, em fase de remodelação, obedecendo, criteriosamente, à concepção de fábrica). Figuram, ali, desde uma réplica do 14-Bis, de Santos-Dumont, ao P-47, da Segunda Guerra Mundial, com a inscrição «Senta a Pua».

O Museu tem catalogados também vários documentos firmados, de próprio punho, por Santos-Dumont; o diário de um piloto que tomou parte na Revolução Paulista; vários certificados, emitidos pela Federação Internacional de Aviação; peças autênticas de uniformes, algumas com mais de 50 anos; o primeiro estandarte da Aviação Militar, bordado a ouro; a hélice do «Graff Zeppelin», oferecida pela Cruzeiro do Sul, e o avião K-263, ainda em estado de vôo. O K-263 tem sua página na história da integração nacional: foi ele que abriu a trajetória do Correio Aéreo Nacional.

Até janeiro do ano que vem, os poucos, mas muito dedicados funcionários do Museu Aeroespacial — como faz questão de frisar o major Monteiro — não podem perder um só minuto: as atividades se multiplicam, não lhes sendo fácil esconder-se da curiosidade que cerca seu trabalho.

— A aviação é uma das empolgações maiores do povo brasileiro. E muita gente talvez tenha, em casa, coisas aproveitáveis pelo Museu — comenta um dos museólogos. Cartazes de propaganda de companhias aéreas, livros de bordo, cadernetas de vôo . . . ou, quem sabe, até o diário de algum aviador da FAB que tenha lutado na Campanha da Itália.

O QUE HÁ PARA VER

ESTRÉIAS

KUNG FU E CARATÊ CONTRA A ARMADILHA DA MORTE (Death Trap), de Ho Canbet. Com Ewa Han, Lee Mei, Hung Pao Chin. *Plaza* (Rua do Passeio, 78): 14h 16h 18h. 20h. 22h. (18 anos). Aventura chinesa produzida em Hong-Kong.

PROVIDENZA. O MAGNIFICO, de Alberto de Martino. Com Tomas Millan e Gregg Palmer. *Palácio* (Rua do Passeio, 38): 13h40m. 15h45m. 17h50m. 19h55m. 22h (10 anos). Western cômico.

EU DOU O QUE ELA GOSTA (Brasileiro), de Braz Chediak. Com Jofre Lewgoy, Milton Carneiro. Enio Gonçalves. Sérgio Hingst e Fernanda de Jesus. *Odeon* (Pça. M. Ghandi, 2). *Tijuca* (Rua Conde de Bonfim, 214) e *Comodoro* (Rua Haddock Lobo, 145): 14h10m. 16h. 17h50m. 19h40m. 21h40m. *Leblon* (Rua Ataulfo de Paiva, 39): 16h25m. 18h15m. .. 20h05m, 22h. sáb. e dom.: 14h35m. 16h25m. 18h15m 20h05m. *Caruso* (Av. Copacabana. 1362): 14h35m. 16h25m. 18h15m. 20h05m, 20h05m. 22h. *Santa Alice* (Rua Barão do Bom Retiro. 1095): 17h20m, 19h10m. 21h. sáb. e dom.: 15h30m, 17h20m. 19h10m. 21h. *Olarias* 15h30m. 17h20m. ... 19h10m. 21h. *São Luiz*: 16h. 17h50m. 19h40m. 21h 30m. (18 anos).

GUERRA E PAZ (War and Peace), de Serguei Bondarchuk. Com Ludmila Savelyeva, Serguei Bondarchuck, Vyacheslav Tihonov. *Bruni 70* (Rua Visconde de Pirajá, 595 — 287-1880): 14h30m. 18h. 21h30m. (14 anos). Exibição da 2a. parte — final.

BEN E CHARLIE (Ben and Charlie), de Michelle Lupo Com Giuliano Gemma. George Eastman e Marisa Mell. *Bruni-Tijuca* (R. Conde Bonfim, 379). *Bruni-Méier*. *Pathé* (Praça Floriano, 45): 14h, 16h. 18h. 20h 22h. De 2a. a 6a., no *Pathé*, a partir de meio-dia. Até quarta-feira. (14 anos).

CONTINUAÇÕES

A VIAGEM PROIBIDA (Il Viaggio), de Vittorio De Sica. Com Sophia Loren e Richard Burton. *Veneza* (Rua Av. Pasteur, 184 — 226-5843). Vitória (R. Senador Dantas 45/A): 13h40m. 15h45m. 17h50m, 19h55m, 22h. (10 anos).

SUPER PAI (Superdad), de Vicent McEveety. Com Bob Crane, Barbara Rush, Kurt Russel. Joe Flynn. Produção de Walter. Disney. *Pirajá* (Rua Visconde de Pirajá. 303 — 247-2668), *Carioca* (Pça. Saens Pena): 14h. 16h. 18h. 20h. (Livre). Comédia familiar na linha da produção disneyana.

A PRIMEIRA PÁGINA (The Front Page), de Billy Wilder. Com Jack Lemmon, Walter Matthau. Vicent Gardenia, Susan Sarandon. *Metro-Copacabana* (Av. Copacabana 749 ... 237-9797): 14h. 16h. 18h. 20h, 22h. sáb. também. às 24. *Metro-Boavista* (Rua do Passeio 62 — 222-6490). *Metro-Tijuca* (Rua. Cde. de Bonfim. 366 — .... 248-88403. *Pax* (Pça. N. Sa. da Paz): 14h. 16h 18h. 20h, 22h. (14 anos).

O CAÇADOR DE FANTASMAS (Brasileiro), de Flávio Migliaccio. Com Flávio Migliaccio. Ziembinski. Estelita Bell. Rodolfo Arena e Dirce Migliaccio. *Roma-Bruni* (Rua Visconde de Pirajá, 317 — 287-9994). *Bruni-Copacabana* (Rua Barata Ribeiro. 502). *Rio* (Praça Saens Pena), *Paratodos*: vph, .. 15h40m. 17h20m, 19h. 20h 40m. *Regências* 15. 16. 40m. 18h20m. (Livre). Liberado para menores de 10 anos, após às 20h, desde que acompanhados de responsáveis. Comédia. A volta do personagem de *Aventuras com Tio Maneco*.

O PEQUENO PRINCIPE (The Little Prince), de Stanley Donen. Com Richard Kiley, Steven Warner. Gene Wilder e Bob Fosse. *Art-Copacabana* (Avenida Copacabana, 759 — 235-4895). *Art-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 14h. 16h, 18h. 20h. 22h. (Livre). No *Art-Copacabana*, sábado, sessão, às 24h.

AS LOUCAS AVENTURAS DE UM GENDARME EM FUGA (Le Gendarme en Balade), de Jean Girault Com Louis de Funès Michel Galabru e Claude Gensac. *Ópera* (Praia de Botafogo, 340): 14h. 16h. 18h. 20h. 22h. (14 anos).

AS NOVAS AVENTURAS DO FUSCA (Herbie Rides Again), de Robert Stevenson. Com Helen Hayes, Ken Berry e Stefaine Powers. *Copacabana* (Avenida Copacabana. 801 — 255-0953). *América*. Cope (Rua Voluntários da Pátria, 88): 14h10m. 16h. 17h50m. 19h40m. 21h30m. *Madureira-1* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 13h30m, 17h20m. 19h10m, 21h. 21h. (Livre). A partir de 4a.-feira no *Leopoldina*.

TERREMOTO (Earthquake), de Mark Robson. Com Charlton Heston, Ava Gardner, George Kennedy, Lorne Greene e Genediève Bujold. *Roxi* (Av. Copacabana, 945 — 236-6245): 12h. 14h25m. 16h50m. 19h 15m, 21h40m. 6as. e sáb. sessões à meia-noite (14 anos)

REAPRESENTAÇÕES

O DORMINHOCO (Sleeper), de Woody Keaton. John Beck e Mary Gregory. *Ricamar* (Av. Copacabana. 369 — 237-9932): 14h. 16h, 18h, 20h, 22h. (14 anos).

FESTIVAL DE CLASSICOS DO CINEMA RUSSO — Hoje e amanhã: *Balada do Soldado* (Ballada e Soldate), de Grigori Tchukrai. Com Vladimir Ivachov, Janna Pekhorenko. *Alaska* (Posto Seis: 14h, 16h, 18h, 20h. 22h. (10 anos).

SHOW

CASAS NOTURNAS

AS GIGOLETES — *Show* de travestis de Wilson Vaz. Direção de Mário Wilson Coreografia de Luiz Baronini e Música de Caçulinha e Paulo Roberto. *Sucata* (Av. Borges de Medeiros. 1 426 — 274-7999 e ...... 274-7748). De 3a. a 5a. e dom., à meia-noite. 6a. e sáb., às 0h30m. Música em fita da boate Hipopotamus de São Paulo, a partir das 22h. De 3a. a 5a. e dom., Cr$ 50.00 de couvert e.... Cr$ 30.00 de consumação mínima, 6a. e sáb., Cr$ ... 60.00 de couvert e .... Cr$ 40.00 de consumação mínima.

SAMBA, SOM, SHOW — Apresentando a cantora Sônia Santos acompanhada do grupo Montagem formado de Zé Luiz (piano), Sidney Passarinho (bateria), Celso (baixo) e Carlinhos (guitarra). *Bierklause*, Rua Ronald de Carvalho, 55 (237-1521). De 3a. a dom. às 24h. *Couvert* de Cr$ 20.00.

CHICO BUARQUE E MARIA BETANIA — *Show* de Caetano Veloso, Rui Guerra, Chico Buarque e Osvaldo Loureiro. Direção de O. Loureiro. Regência do maestro Gaia. Coordenação de Perinho. *Canecão*, Av. Venceslau Brás, 215 (246-0617 e 246-7188). De 3a. a 6a., às 22h. sáb. às 23h30m e dom., às 20h. Ingressos a Cr$ 60.00.

O RIO COMO ELE É — Show musical produzido por Carlos Machado. Com a participação de Lady Hilda, Roberto Ronai, Teté Maciel, Ana Rosely e o conjunto *Samba-4 e mais* 30 artistas e bailarinas. De segunda a sexta, às 23h30m, sábado, às 21h e 0h30m e dom., às 21h. *Boite Night and Day*, no Hotel Serrador — Cinelândia (242-7119 e 232-4220). (18 anos). *Couvert* a .... Cr$ 60.00 sem consumação mínima obrigatória.

BRAZILIAM FOLLIES 75 — *Show* com Antonio Andrade, Edu da Gaita, Nora Ney, Jorge Goulart, Lourdinha Bittencourt, a malabarista William Wu, o conjunto Sambacana, o Black and White National Rio Danceres (corpo de *ballet* clássico, moderno e folclórico), passistas e ritmistas. Coreografia de Leda Iuqui Fig. de Arlindo Rodrigues. Cen. de Fernando Pamplona. No *Hotel Nacional* (399-0100). De 3a. a 5a. e dom., ... Cr$ 50.00 de *couvert* e ... Cr$ 40.00 de consumação, e 6a. e sáb., Cr$ 60.00 de *couvert* e Cr$ 30.00 de consumação. (18 anos).

SAMBA, HUMOR E MULHER N.º 2 — De 3a. a dom. à meia-noite. *show* com Ivon Curi apresentando Wanda Moreno, os cantores Marli, Sidney e Paulo Cristian e um elenco de 35 mulatas, passistas e ritmistas. Aberto todas as noites com cozinha brasileira. Todos os domingos ao almoço, apresentação de um *show* infantil, das 13h às 17 h. com o Capitão Aza, malabaristas, mágicos e palhaços, *Sambão e Sinhá*, Rua Constante Ramos, 140 (237-5368).

RETRATO EM BRANCO E PRETO — *Show* com os cantores Marisa Gata Mansa e Mano Rodrigues acompanhados ao piano de Ribamar e seu conjunto. Participação especial de Márcia de Windsor. De 2a. a 5a., às 24h e 6a. e sáb.. 1h da manhã. Diariamente a partir das 20h, presença dos cantores Valesca, Ivan El-Jaick e Ribamar ao piano. *Boate Fossa*, Rua Ronald de Carvalho, 55 (237-1521). *Couvert* de 2a. a 5a. a Cr$ 50.00 e 6a. e sáb., a Cr$ 60.00.

O FANTASTICO SHOW DO SAMBA — De 2a. a sáb., a partir das 22h 30m, com a participação de Leni Eversong, Rico Medeiros, San Rodrigues, Mirna e Hilce de Paula, passistas e ritmistas. *Casino Royale*, Estrada do Joá, 2376 (3993255 e 399-0303). *Couvert* de Cr$ 30.00.

SAMBA DO BALACOBACO — *Show* de 2a. a 5a. e domingo, às 23h 45m, 6a. e sáb., às 22h30m e 1h. Apresentação de Oswaldo Sargentelli com os cantores Jamelão, Sandra Mara e Moacyr e As Mulatas que Não Estão no Mapa, música Paulo Moura e o Conjunto Samba 4 *Obs Obs*. Rua Visconde de Pirajá, 499 (287-6899 e 227-1289). *Couvert* de Cr$ 70.00. (18 anos).

706 — Todas as noites, das 18h às 23h, Mr. Harry, ao piano e a partir das 23h, Osmar Milito e seu conjunto, com os cantores Emilio Santiago, Áurea Martins, Angela Suarez e Diavan. *Couvert*: Cr$ 20.00. Avenida Ataulfo de Paiva, 706.

CASA DO TANGO — *Show* de 2a. a 5a. às 22h e 6a. e sáb., à 1h, com a participação de Dira Gonçalves e Perez Moreno. *Couvert* de Cr$ 20,00. Rua Voluntários da Pátria, 24 (18 anos).

O AMOR, NO ENCONTRO E DESENCONTRO — *Show* a partir das 22h30m, apresentado por Sérgio Bittencourt. Com a participação de Neusa Amaral, Everardo, Marília Barbosa, Ataulfo Alves Júnior, e o regional Os Coroas. A partir das 21h, música ao vivo para dançar. Dir. de Armando Couto. *Lapinha*, Rua Barata Ribeiro, 90-B (255-0073).

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● **Jorge Cândido, Ilva Niño, Joachim Soares e a "Farça da Boa Preguiça" são os valores que enfeitam o Teatro Nacional de Comédias.**

—oOo—

● **Recebemos um lindo cartão do ilusionista e mágico Drakon**, que se encontra no momento em Sevilla. Drakon, vai dali para Lisboa, onde continuará brilhando com seu trabalho considerado um dos melhores do mundo. Agradecemos e desejamos ao ilustre mágico a melhor das receptividades, por onde passar, na excursão que vem fazendo através do mundo.

—oOo—

● **Foram muito aplaudidos no Ap-Show de sábado último, onde se apresentaram os manequins Camile, Maria Sônia, Naxon, Maria Rosa, Vicky, Lídia, Bertine, Norak Regina e Márcia Jardim. Alvaro da Silva Costa, Aerton, Jorge Perlingeiro, Jorge Cândido, Dalton, Ruy Porto, Milton Carneiro, Carlos Galhardo, Átila Nunes e Carlos Mossy, foram os padrinhos dos manequins. Foi também homenageado o cantor e compositor Tim Maia.**

—oOo—

● Clementina de Jesus foi a convidada especial de João Roberto Kelly no seu último "Rio, Dá Samba", na Rio, sábado que passou, onde se apresentaram ainda Fátima e Tereza Kury e os partideiros José Ventura, Pelado, Genaro da Bahia, Zé Carlos, Silvinha, João Marques e Dico da Iara. Além disso, ainda estavam lá Angélica, Silvia, Cláudia Vulcão e Eliana Careca. O conjunto "Sem Nome", de Caxias, era dirigido pelo cavaquinho de Jorge Luperce.

—oOo—

● **Desde segunda-feira que os dois espetáculos do Carroussel estão sendo muito aplaudidos em virtude de ter Pimenta contratado gente de primeira linha para sua casa na Avenida *Mem de Sá*. Os espetáculos são levados à meia-noite e 3 da manhã e sempre animados pelo cantor Jordélio Marçal.**

—oOo—

● A Venerável Madame Foneau, no Teatro Mesbla, está botando gente pelo ladrão, desde que entrou no esquema de temporada popular, aos preços de 25 cruzeiros, aos sábados. Durante a semana é 15 pratas. Nesta semana, com poltronas extras colocadas no teatro, 4 257 pagantes assistiram a comédia que tem Milton Morais e Hildegard Angel, nos principais papéis.

—oOo—

● **O Papa da música Popular Brasileira, Vinicius de Moraes, aplaudia Chico Buarque e Maria Betânia no Canecão. Após o espetáculo, dirigiu-se aos camarins para levar seu abraço à brilhante dupla.**

Nadir vai estrear dia 15 de agosto na nova boate da Praça João Pessoa, o Dominó, que já está em final de decoração

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira.

HORIZONTAIS — 1) Pessoa partidária da *acracia*; 7) Motorista; 8) Autores (abrev.); 9) (Ant.) Espécie de calçado; 10) O mesmo que *anual*; 11) (Bras.) Fiscal disfarçado; 13) Mesmo, também; 14) O primeiro de todos os números inteiros; 16) Outeiro; 18) Cheios de *ira*.

VERTICAIS — 1) Cachaça de mau gosto; 2) (Bras.) Hábito inveterado; 3) Letra grega; 4) O mesmo que *afônico*; 5) Esticada; 6) (Ant.) Terra arroteada e própria para cultura; 10) O mesmo que *apelação*; 11) Ser fantástico, negrinho de uma perna só; 12) Agente do *ato*; 14) Singular; 15) Obstáculo; 17) O Senhor, na filosofia hindu.

1	2	3	4	5	6
7					
8		■	9		
■	■	10			
11	12			■	■
13			■	14	15
16			17		
18					

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1) Acrata; 7) Chofer; 8) AA; 9) Osa; 10) Anal; 11) Sapo; 13) Ate; 14) Um; 16) Colina; 18) Irosos.

VERTICAIS: 1) Aca; 2) Chá; 3) Ró; 4) Afônico; 5) Tesa; 6) Arai; 10) Apelo; 11) Saci; 12) Ator; 14) Uno; 15) Mas; 17) Is.

GAZETA de notícias
DO IMPÉRIO À REPÚBLICA
1875 ANO DO CENTENÁRIO 1975

MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS
CENTENÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO

A Diretoria e Funcionários da GAZETA DE NOTICIAS convidam seus amigos para a Missa em Ação de Graças que mandam celebrar pelo transcurso do Centenário de sua Fundação, que será celebrada no dia 1º de Agosto, às 11,30 hs, na IGREJA DA CRUZ DOS MILITARES, à rua 1º de Março esquina da rua do Ouvidor.

COMBATE AO TÓXICO

Silvestre Travassos Sorase

Nós da LUTA DEMOCRÁTICA nos sentimos satisfeitos todas as vezes que assuntos por nós ventilados e que dizem respeito a salvar a nossa mocidade das garras daqueles que desejam distrui-la pela debacle moral ou pela ingestão de tóxicos, bem como os que obrigam a Nação a despesas que podiam ser diminuidas, tendo em vista a inflação, acabam merecendo atenção das nossas autoridades.

Falamos sobre carros oficiais e as providências já estão sendo tomadas, pois e malgumas repartições o número já foi reduzido e vai acabar tendo apenas, com excessão dos destinados às altas autoridades, pois tivemos conhecimento que existe lugares onde o chefe tem dois carros oficiais à disposição, sendo um para ele e outro para seus familiares ou funcionários mais chegados, o que fomos apurar e se for verdade daremos o número dos carros e os seus felizes possuidores, porque representa indiscutivelmente uma afronta e desafios às constantes recomendações do Presidente da República sôbre economia.

São fatos urgentes que o governo precisa resolver para dar satisfação ao povo e como parece que o assunto vai ser estudado pelo DASP, sairá r'pido porque o diretor desse importante órgão, age com energia e patriotismo, tanto que segundo foi denunciado, chegou a descobrir funcionárias que ganhavam um milhão de cruzeiros como datilógrafas e recebiam quadro de gratificação.

Vem agora o nobre Presidente Ernesto Geisel de nomear comissão de quatro membros, aliás, constituido de pessoas ilustres, complentes para tratar de apresentarem sugestões sobre a amneira das autoridades poderem combater essa infelicidade que está distruindo os jovens.

Dentre as medidas a mais necessária ao nosso ver é modificar-se as leis, a fim de ser aplicado aos fornecedores de droga a prisão perpétua, único meio de não mais continuarem na prática desse crime terrivel, porque as penas leves servem apenas para qeu o cidadão volte a envenenar os jovens, como acontece com os "pivetes" que são menores para serem presos, mas não são menores para roubar.

Um dos ilustres membros da comissão lembrou, e muito bem, que nas escolas devia constar uma cadeira especial para se ministrar aos alunos o que representa o tóxico e a distribuição que ele faz nos viciados. A idéia é ótima como também devia ser obrigatória a volta dos "bedes" aos colégios, porque no tempo em que eles existiam não se via alunos nas portas das casas comerciais após as aulas, bebendo refrigerantes e fumando cigarros que passam de boca em boca, propiciando a propaganda dos tóxicos porque os "bedeis" isso não consentiam.

Severa vigilância também devia ser mantida nos locais onde geralmente se vê meninas de escola em situações vergonhosas na Quinta da Boa Vista e outros locais, devendo, no caso, serem detidos e os pais chamados para que aprendessem a vigiar os filhos. Em certos casos até as mães saem para trabalhar, o pai também e os filhos ficam abandonados e sujeitos a serem conduzidos ao vicio, quando as mães só em caso de muita necessidade deviam trabalhar, primeiro porque é obrigação do chefe de familia sustentar o lar e segundo porque quem tem filhos a obrigação é estar ao lado deles vigiando-os e não abandoná-los para ganhar dinheiro que compete ao marido, quando não tem necessidade.

Sindicato denuncia CTC que cede linhas sem concorrência

O presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Pasageiros distribuiu a seguinte nota:

"Na qualidade de presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Estado da Guanabara li com surpresa a notícia publicada no *Jornal do Brasil*, do dia 08-07-75, pág. 5, 1.º caderno, dizendo que a CTC cederá mais linhas de ônibus a empresas particulares, sem concorrência direta, o que me parece bastante grave e prejudicial aos bons costumes administrativos.

Esta atitude, oriunda do sr. Roberto Moreira, atual presidente da CTC é muito estranha e contrária à filosofia politico-administrativa do Governo Federal, que procura desenvolver o aumento do número de empregos e da mão-de-obra. Na atual conjuntura, quando todos estamos irmanados na luta pelo desenvolvimento, por intermédio da maior meta do Governo Federal que é o Homem, isto é, oferecer ao trabalhador de qualquer categoria melhores condições de trabalho, salários justos, para se gozar uma vida digna, honrada e sadia.

A medida da atual direção da CTC cria o desemprego e conseqüentemente a injustiça social. O pretexto de que essas linhas são deficitárias não condiz com o bom-senso, porque se elas fracassaram a diretoria não soube gerir de acordo com o interesse público, e as mais simples normas de organização, trabalho e administração de empresas. O contracenso da noticia e o grande interesse das empresas particulares, que sabendo que essas linhas são deficitárias e fomentadoras de prejuizos para a CTC têm a pseudo coragem de aceitá-las".

SUNAB PROMETE LUTAR CONTRA EXPLORADORES

Um relatório completo está sendo feito por técnicos do Governo sobre os prejuizos causados pelas geadas em todos os setores do abastecimento de gêneros alimenticios, cujas conseqüências já se fazem sentir.

A SUNAB está alerta para conter a especulação, que se anuncia desenfreada. Somente depois da avaliação que está sendo procedida aquela autarquia tomará providências contra as altas dos produtos, principalmente do café, cujo aumento já entrou em vigor no fim da última semana, conforme haviamos antecipado.

COOPERAÇÃO

Chegou a hora de os consumidores cooperarem de todas as formas com as autoridades, não aceitando, de forma alguma, que comerciantes desonestos os explorem. Os pequenos negociantes, regra geral, se avançam nos preços, avançam pouco — mas sempre avançam. Daí as preocupações da SUNAB, que vai mobilizar toda a sua fiscalização para coibir os abusos.

A carne bovina teve um aumento imediato de Cr$ 2,60 em quilo no atacado. Os varejistas, que não sofreram geadas coisa nenhuma, imediatamente ampliaram a majoração. Ganham nas costas do consumidor, por um fenômeno meteorológico no qual não tiveram a mínima responsabilidade do risco, aumentando, assim, astronomicamente, os seus ganhos. Os retalhistas põem a culpa nos marchantes, os frigorificos dizem que nada têm com o caso e, no final, os consumidores ficam reduzidos à expressão minima. Tal situação, no que diz respeito à carne bovina, dura já um século. Prestem atenção os leitores que falamos em um século. A exploração é constante, mudam-se os dirigentes e, no final, os tubarões da carne ficam sempre mais ricos e os que precisam de alimentação comem menos e ficam cada vez mais pobres.

PESADO

O Brasil tem um litoral magnífico. A indústria da pesca entre nós ainda está na era da "pedra lascada". Aos pescadores, nada. Aos que os exploram, tudo. Aos que têm audácia de tentar consumir algum pomo do mar, o inferno.

Os peixes nada tiveram a ver com as geadas, nem dela tomaram conhecimento. Mas vejam bem o que ocorreu:

— A Sardinha estava encalhada e ficou na margem de 6 cruzeiros;

— O Vermelho, que também estava sobrando, ainda assim pulou de 10 para 12 cruzeiros;

— O Badejo foi de 14 para 20 cruzeiros;

— O Camarão mixuruca, de 10/12 para 16/30 cruzeiros;

— A Corvina, mais modesta, de 8,60 para 9 cruzeiros.

Os dados acima foram coletados no último fim de semana. Queremos apontar apenas que os consumidores estão sendo sacrificados naquilo que lhes dói mais de perto, a impossibilidade de conseguir alimentação suficiente para a própria sobrevivência.

A história econômica do cacau em nosso país é tão suja que, se um dia, o Governo resolver passar seriamente o assunto a limpo, vai sentir náuseas. Mesmo à revelia de quem deveria cuidar dos interesses nacionais, a verdade de um dia virá à luz.

No mês em curso, ampla publicidade vem sendo feita, incitando o povo a consumir chocolate. Em palavras resumidas, os anunciantes dizem que, se cada um de nós comer, saborear, sorver, aspirar ou mesmo sonhar com chocolate, o Brasil estará salvo, pois será habitado por uma super-raça. Tudo formidável, não fosse a *mão-de-gato* que está escondida no negócio. Um levantamento dos interesses brasileiros empregados na movimentação, comparados com os dos trustes estrangeiros do cacau, nos deixariam simplesmente esmagados.

Ontem, no Instituto do Cacau, na Bahia, em Ilhéus, foi iniciado o Forum de Debates sobre o Cacau. Anunciam-se diretrizes do Governo para a comercialização do produto no país e no mercado internacional, além de outras medidas. Talvez no conclave surja algo de promissor para as regiões Sul e Extremo-Sul da Bahia.

SINDICAL

Empregados no Comércio

O sindicato dos empregados no comércio vai comemorar, amanhã, o seu 67.º aniversário de fundação, com missa em ação de graças, na Igreja do Rosário, às 10 horas: No salão nobre da entidade, Rua André Cavalcanti, 33, haverá, às 20 horas, ato solene, com expressiva homenagem à Justiça do Trabalho. O presidente Luisant Mata Roma espera que seus companheiros compareçam.

Energia Elétrica

Tendo em vista a aprovação dos estatutos e o registro da Carteira Habitacional, o Montepio dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica programou assembléia para o dia 6 de agosto, às 19 horas, na Rua eGneral Canabarro, 536, por convocação do presidente Jair Gonçalves Pereira.

Vendedores Ambulantes

Hoje, às 14 horas, haverá assembléia no Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes, Rua Visconde do Rio Branco, 19. O presidente Zenóbio Mendonça da Fonseca Filho considera muito importante o comparecimento maciço do quadro social, pois estarão em pauta assuntos relacionados a mandados de segurança, visando a assegurar o legitimo exercicio da profissão.

Posse dos Arrumadores

Elias Cl'udio de Sant'Anna, presidente reeleito do Sindicato dos Arrêmadores, está convidando entidades co-irmãs, autoridades e a classe, para a posse da nova diretoria, cujo ato solene se realizará mnhã, às 19 horas, na Rua do Livramento, 81.

Táxis Aéreos

Os empregados da empresa Táxis Aéreo-Rio, que não recebeu sal'rios há seis meses, estão sendo convocados pelo Sindicato Nacional dos Aeroviários, para se reunirem, hoje, às 18 horas, na Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar. A informação é do presidente do órgão classista, Sr. Jonas de Oliveira.

Pessoal de Marcenaria

Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de móveis de madeira fazem jus ao reajustamento salarial de 35 porcento, de conformidade com o acordo celebrado entre os representantes dos patrões e do sindicato profissional.

Controladores de Fazenda

A Associação dos Controladores de Fazenda vai realizar assembléia, às 17 horas de hoje, na Rua Sete de Setembro, 166, visando à mudança do nome da entidade e a reforma dos estatutos sociais. A convocação é do presidente Jorge Isaac.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, sobrado, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

UEKI ANUNCIA NOVA FASE PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO

O ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, paraninfando a turma de engenheirandos eletrivistas e mecânicos da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fez as seguintes declarações:

"É esta a primeira vez que visito Itajubá. E o faço de forma especialmente significativa, para mim, pois aqui me encontro, hoje, no cumprimento de uma grata e honrosa missão: a de paraninfar a turma de engenheirandos eletricistas e mecânicos, que chega ao término de seus estudos, nesta escola de merecido renome no panorama universitário brasileiro.

Pela coincidência dos dois fatos, confesso que me sinto muito feliz.

Não há quem desconheça o valor da contribuição desta cidade ao desenvolvimento no nosso ensino superior, no campo da engenharia elétrica e mecânica.

Essa contribuição se torna ainda mais digna de ser destacada quando se sabe que ela deita raizes num passado longinquo, pois abarca um periodo superior a meio século.

Com efeito, a criação do Instituto Eletrotécnico de Itajubá — que era como antes se chamava esta escola, hoje integrada na rede universitária federal — remonta há mais de sessenta anos, quando se convertia em realidade o ideal que animou a vida do sempre lembrado Teodomiro Carneiro Santiago.

Esse triunfo sobre o tempo constitui uma respeitável tradição, que há de ter vencido, certamente, numerosos obstáculos, para cristalizar-se e assim manter-se até os nossos dias.

Muitos brasileiros, hoje exercendo altas responsabilidades em diferentes setores de trabalho, tanto na administração pública quanto na iniciativa privada, são egressos desta casa.

O fato honra o padrão do ensino ministrado na Escola Federal de Engenharia de Itajubá, para onde sempre convergiu o interesse de centenas de jovens provindos dos mais diversos pontos do país e desejosos da conquista de um título profissional de boa qualidade.

Meus caros engenheirandos:

Também, como vocês — num dia que ainda não vai tão longe, mas que já não está tão perto — deixei os bancos universitários, para enfrentar os desafios da carreira que escolhera.

Tinha, então, a alma cheia de sonhos, como é próprio da juventude. Ao mesmo tempo, entretanto, já não me enganava quanto às exigências da vida prática, em termos de esforços, dedicação, perseverança e sacrifício. Já percebia, pois, que nada se alcança de duradouro nem se constrói coisa alguma à base de fantasias.

Não tenho dúvida de que vocês todos pensam da mesma forma e se acham assim motivados para enfrentar, com firmeza de ânimo, os deveres da vida profissional.

Moços ainda, é compreensivel que tenham a alma repleta de sonhos. Isso é lógico e, até certo ponto, desejável.

O sonho, como elemento impulsionador da ambição sadia, é necessário. No entanto, passa a ser prejudicial quando embriaga e compromete a visão exata da realidade.

Tenho confiança em que vocês possam vencer as naturais asperezas dos novos caminhos que irão trilhar, daqui por diante.

Confio, também, em que consigam transformar cada obstáculo num fator de estimulo, pois a afirmação profissional, em qualquer ramo da atividade humana, é sempre duramente conquistada. Só se pode atingi-la, através de muita tenacidade

VANTAGEM

Desejaria, a esta altura, lembrar que vocês levam uma grande vantagem sobre aqueles tantos outros jovens que, em épocas passadas, mal saidos dos bancos universitários, se viam obrigados a disputar as escassas possibilidades de ingresso num mercado de trabalho estreito e quase sempre saturado.

Dificeis eram, então, como se sabe, as condições de acesso à atividade profissional, sobretudo no campo da engenharia e demais áreas técnicas.

Muitos desistiam, no começo da luta, buscando novos rumos. Outros a abandonavam, mais adiante, igualmente desestimulados. Poucos eram os que se obstinavam em ir até ao fim.

O Brasil dos dia satuais, meus caros engenheirandos, difere bastante do Brasil de outros tempos.

Já nãs somos aquele país de outrora, fatalista e romântico, que parecia conformar-se com o subdesenvolvimento. Deixamos também de ser aquele outro país, bem mais recente, de economia desbaratada, cercado de insegurança, dividido por radicalismos, que esteve a um passo da ruina total.

Com a Revolução de 1964, o Brasil passou por transformações profundas.

De um quadro caótico conseguimos emergir, à custa de ingentes sacrificios, para uma situação de ordem e estabilidade, que nos tem permitido trabalhar em paz e consolidar as bases do nosso desenvolvimento.

O que se fez, neste país, ao longo dos últimos onze anos, no campo econômico-social, particularmente, corresponde a uma soma de esforços que, por suas proporções, não teme confrontos.

Somos, hoje, uma nação forte e respeitada, dinâmica e próspera. Diria mais: uma nação moderna, que abriu novos e largos caminhos para o seu desenvolvimento, multiplicando, de forma surpreendente, as ofertas de trabalho.

Pelo que acabei de dizer, caros engenheirandos, vocês não devem ficar apreensivos, neste momento de transição entre o término do ciclo estudantil e a expectativa da atividade profissional, pois é certo que terão um começo de carreira bafejado por condições privilegiadas.

O Brasil precisa, e muito, de jovens com as qualificações que vocês possuem. As tarefas impostas pelo desenvolvimento nacional são múltiplas e incessantes. Mal umas acabam, outras começam, num encadeamento ininterrupto e absorvente.

O RITMO

Na área do Ministério das Minas e Energia, que abrange atividades básicas da economia brasileira, de caráter acentuadamente técnico — para só citarmos o nosso caso —, as frentes de trabalho se propagam, por todo o país, num ritmo empolgante.

Cada novo projeto que desencadeamos importa na arregimentação de um grande contingente humano, em que a figura do engenheiro, obviamente, ocupa a linha de vanguarda.

No setor da energia elétrica, por exemplo — que mais interessa a todos, aqui —, um programa ambicioso, sustentado por vultosas recursos, se acha em plena execução, sob a coordenação da Eletrobrás.

São novas usinas, de grande porte, que se constróem. São outras tantas que se ampliam, com a incorporação de possantes turbinas adicionais.

É um esforço imenso que estamos fazendo para cobrir as necessidades, cada vez maiores, do consumo de energia elétrica, que se expande — vejam bem — a uma taxa média anual acima de 10 por cento, muito superior a de outros países.

A manutenção desse ritmo de crescimento exige que a capacidade instalada de geração de energia elétrica do país seja duplicada, a cada seis anos. Isso, como se vê, continuará a reclamar enormes investimentos, porque o Brasil não pode parar de crescer.

Só no ano passado gastamos perto de 14 bilhões de cruzeiros com os projetos do setor elétrico, basicamente vinculados ao aproveitamento dos recursos hidráulicos, que temos em abundância.

A maior parte desses recursos — ou seja, cerca de 70 por cento — teve a cobertura de fontes internas. O custeio do restante ficou a cargo de entidades internacionais de crédito, através de empréstimos e financiamentos.

PREVISÃO

Até a década de 90, quando deverão estar esgotados os nossos recursos hidráulicos economicamente aproveitáveis, teremos ainda muito trabalho pela frente.

Vejamos: o nosso potencial hídrico é estimado em 150 milhões de quilowatts. E a participação dos recursos hidrelétricos no sistema nacional de geração de energia, embora represente mais de quatro quintos dos 20 milhões de quilowatts atualmente instalados, não corresponde sequer a 15 por cento daquele potencial.

O programa de obras do setor de energia elétrica, no periodo 1975-1990, contemplando a construção de grandes usinas, em todas as regiões do país e, em especial, na Amazônia, representa um expressivo mercado para a indústria nacional, pois, só na parte de equipamentos de geração, exigirá a fabricação de cerca de 150 turbinas hidráulicas de alto porte.

Isso significará, provavelmente, a transformação do Brasil no maior mercado e no maior produtor mundial de equipamentos para usinas hidrelétricas, com expressivo impacto no setor da mecânica pesada e da indústria elétrica.

Devo ainda ressaltar que o Brasil está iniciando a realização de diversos projetos binacionais, no setor da energia elétrica. O mais importante é o de Itajubá, a grande central hidrelétrica de 12 milhões e 600 mil quilowatts — aliás, a maior usina do mundo —, a ser construída, juntamente com o Paraguai, no rio Paraná.

Com a Argentina, estamos realizando estudos para o aproveitamento conjunto do potencial do rio Uruguai, avaliado em mais de 5 milhões de quilowatts.

E mais: já estamos em fase de definição de projetos, com o Uruguai, para a utilização conjunta do potenical da Lagoa Mirim, que prevê a construção de usinas hidrelétricas binacionais e a recuperação, em favor da agropecuária, de extensa região até agora sujeita a inundações.

Ao lado do máximo aproveitamento dos nossos recursos hidrelétricos, ainda disponiveis, o problema da intensificação das pesquisas de petróleo constitui uma das metas básicas do governo Geisel.

Tenho a dizer, nesse particular, que estamos executando um agressivo programa exploratório nas nossas principais bacias sedimentares.

São 60 sondas, funcionando, noite e dia, em diferentes pontos do território nacional.

Só na faixa maritima, operam, atualmente, 17 modernas plataformas, o que representa mais de 4 por cento dos equipamentos dessa natureza, em uso, no mundo.

Pode esse percentual parecer modesto, à primeira vista, mas é preciso considerar que uma plataforma para pesquisa de petróleo, no mar, custa uma verdadeira fortuna. E que, no mundo todo, contando-se também os países que têm muito dinheiro, existem apenas 400 delas em operação.

Estamos gastando 1 milhão de dólares, por dia, só em pesquisa de petróleo.

Nossos esforços, nesse sentido, é quase frenético, pois temos necessidade de nos libertar, o quanto antes, dos pesados encargos que recaem sobre o nosso orçamento cambial com as importações desse produto básico.

Felizmente, podemos anunciar que são bastante auspiciosos os resultados desse grande esforço, a que se atira, com tanto arrojo, a Petrobrás.

Não me animaria a fazer aqui, prognósticos, através de números. Acho um pouco cedo para isso, pois, em matéria de petróleo, ninguém perde por ser cauteloso.

O que posso afirmar, contudo, é que as descobertas de petróleo na bacia de Campos e, agora, mais recentemente, no litoral do Rio Grande do Norte, autorizam a certeza de que a meta da autosuficiência será uma realidade, a médio prazo.

Por sua extrema importância, visto de qualquer ângulo e, até mesmo, em razão de seu caráter histórico, há um item da nossa política energética, também definido prioritariamente no programa de governo do presidente Ernesto Geisel, que exige referência especial: o ingresso do Brasil na era nuclear.

Dia 27, fez precisamente um mês que o Brasil assinou, com a Alemanha, um acordo de transferência de tecnologia, para fins pacificos, com a duração de 15 anos, englobando todas as etapas do processo nuclear, desde o ciclo do combustível à fabricação de reatores.

Tinhamos que partir para um programa desse porte, pois ele, como bem declarou o presidente da República, "nos dará a possibilidade de, em um futuro próximo, utilizar a energia nuclear nas suas múltiplas aplicações de natureza pacifica, em larga escala e em condições econômicas, influindo, decisivamente, para o progresso nacional, que todos almejamos".

Em função desse acordo, qualificado como o maior do mundo, no gênero, teremos, como primeiro passo, sem contar as unidades pioneiras de Angra dos Reis, várias centrais nucleares em operação, até 1990.

Só as duas primeiras, que serão logo construídas, produzirão 2 milhões e 600 mil quilowatts, o que equivale ao dobro da energia gerada pela hidrelétrica de Paulo Afonso.

PARTICIPAÇÃO

A indústria brasileira será também chamada a participar do programa definido no importante acordo. Nesse sentido já estamos tomando as primeira providências, em conexão com o Ministério da Indústria e do Comércio, cujo apoio nos é bastante valioso.

Para finalizar, direi ainda que estamos dedicando atenção ao problema do aproveitamento de outras fontes alternativas de geração de energia, cujo exame a crise internacional do petróleo tornou oportuno e conveniente.

Assim, posso informar que se acham avançados os trabalhos, que a Petrobrás desenvolve, com vistas ao aproveitamento, em escala econômica, das reservas de xisto de São-Mateus do Sul, no Paraná.

Esperamos partir, em breve, para a fase industrial desses trabalhos.

Como se sabe, o Brasil possui uma das maiores reservas de xisto do mundo, o que poderá representar, para nós, em termos complementares à utilização do petróleo, uma fonte de riqueza bastante significante.

Estamos também atentos à possibilidade do aproveitamento da energia solar. A propósito, podemos antever resultados a curto prazo, no que se relaciona com aquecimento de água. Quanto à geração de energia elétrica, propriamente, as perspectivas são para médio prazo, dadas as peculiaridades técnicas que envolvem o problema, tornando-o de solução mais demorada.

Meus caros engenheirandos: de forma suscinta, como convém a uma oração de paraninfo, procurei esboçar um quadro realista do momento brasileiro e das oportunidades que ele oferece, principalmente, às novas gerações.

Usei de linguagem clara, porque entendo que quando se fala à jovens — sobretudo àqueles que estão para iniciar o exercício de uma profissão de muita responsabilidade, como vocês — as palavras devem refletir, acima de tudo, objetividade e franqueza.

Creio dar, assim, o melhor testemunho do meu interesse pelo êxito profissional de vocês, que haverá de ter como suporte — estou certo — estas três condições fundamentais para quem deseja triunfar, na vida: dedicação ao trabalho, senso de responsabilidade e preocupação constante de aprender.

A vocês todos, caros engenheirandos, o calor de minha saudação pelo diploma que acabam de receber e o meu agradecimento especial por me terem convidado para paraninfo, num dia tão memorável, como este.

As demais pessoas particularmente envolvidas pela emoção deste ato — pais, parentes, amigos, professores — as minhas sinceras congratulações.

A todos que acabam de me ouvir, muito obrigado!"

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL CIDADE-RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de FRANCISCO JOSÉ ALVES, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a FRANCISCO JOSÉ ALVES, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas:

PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede à Rua da Lapa, 200 — 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo), vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, residente à Rua Paranapanema, 965, Olaria — apto. 104, bloco 4, Quadra "U", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I., em 1.º/set./970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema, 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propôs ao notificado a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde reside desde 03.04.72, conforme faz certo com inclusa Certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de setembro/74/fevereiro/75 e até a presente data, o notificado deixou vencer as prestações mensais de poupança e outros encargos devidos à notificante, sendo que o seu débito hoje atinge a Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitado para compor as mencionadas dívidas, o referido, até a presente data, nenhuma providência esboçou nesse sentido, razão pela qual incorreu em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO do requerido para que venha saldar o débito de Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 18 de março de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.549.

DESPACHO DE FLS. 2: A. Notifique-se. Rio, 31/03/75. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

PETIÇÃO DE FLS. 19: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 11ª Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juízo se processa contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, requer a V. Excia. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação do requerido, ele que é incerto o paradeiro do mesmo. Termos em que — E. D. Rio de Janeiro, em 02 de julho de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.549.

DESPACHO DE FLS. 20: Fls. 19. Defiro. Expeça-se, com o prazo de 20 dias. Rio, 10/07/1975. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

É se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES (ISAIAS MARTINS GONÇALVES), Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS (THEOPHILO MARQUES MAUÉS), Escrivão, subscrevo.

(a) DR. ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

Está conforme com o original. Data Supra — O Escrivão. (P.J.86)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de DAGMAR CANDIDA DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a DAGMAR CANDIDA DA SILVA, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a seguinte NOTIFICAÇÃO contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado com DAGMAR CANDIDA DA SILVA, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 202, Bloco 3, Quadra "NR", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R. G. I., em 1.º/SET/970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema n.º 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R. G. I. aludido. II — Que a notificante propôs ao notificado e s/m a venda de um imóvel residencial segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde residem desde 03-04-72, conforme faz certo com a inclusa Certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de agosto/dezembro/74 e até a presente data os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos atinge a Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dívidas, até a presente data, nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora contratual. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos suplicados para que venham saldar o débito de Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE. — DESPACHO DE FLS. 2: — A. Notifiquem-se. Rio, 30-1-75 (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇÃO DE FLS. 16: — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 11.ª Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos de Notificação que se processa nesse Juízo contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação da esposa do requerido, face ser ignorado o seu paradeiro, segundo informação de fls. do Sr. Oficial de Justiça. — Termos em que E. P. — Rio de Janeiro, 02 de julho de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — 12.549. DESPACHO DE FLS. 17: Fls. 16. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 10-07-1975. (A) ÉDERSON DE MELLO SERRA — JUIZ DE DIREITO. E se encontrando a suplicada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento da mesma, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 - sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS, Escrivão, subscrevo. (A) Dr. ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Data Supra O Escrivão.

(PJ 85)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Processo n.º 25.990 — Esc. Celeste — Notificação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ADIR RIBEIRO PINTO E SUA MULHER NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, casados, todos ora residentes em lugar incerto e não sabido que, pelo presente edital ficam os mesmos notificados, para ciência da petição e despacho adiante transcritas, da NOTIFICAÇÃO proposta por CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 2.º andar - sala 204-D, Novo Palácio da Justiça.

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à Rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 103, Bloco 15, quadra GH, do Conjunto Residencial de Olaria pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I., em 1.º-SET-1970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Parapanema, 965 Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propôs aos notificado e s/m a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado onde residem desde 05-12-72, conforme faz certo com a inclusa certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO, que segundo declaração anexa, se comprometeram assinar. Todavia, a partir de março/outubro/74 e até a presente data, os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos hoje atinge a Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dívidas, até a presente data nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos Supdos. para que venham saldar o débito de Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da declaração que assinou e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.549.

DESPACHO DE FOLHAS DOIS: — A. Notifiquem-se. — Rio, 7-1-75. (AS.) ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES.

PETIÇÃO DE FOLHAS DEZESSEIS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juízo se processa contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M requer a V. Exa. se digne ordenar a intimação dos requeridos por EDITAIS, tendo em vista estarem os mesmos em local incerto e não sabido segundo certificado de fls. — Termos em que E. D. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.549.

DESPACHO DE FOLHAS DEZESSETE: — Expeçam-se editais, com o prazo de 60 (sessenta) dias. — Rio, 24-6-75 (AS) ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fiz extrair o presente EDITAL e mais três vias de igual teor, que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. E Eu, ALVARO CARDOSO ABRANTES, Escrevente, o datilografei. E Eu, ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo expediente do Cartório, o subscrevo. WILSON GOMES DE MENEZES — Juiz de Direito.

(PJ 08)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL - RIO DE JANEIRO-RJ

EDITAL de Praça e Leilão na forma abaixo, extraído dos autos da Ação Executiva, movida por MANOEL MARIA contra CONFECÇÕES LTDA. (Prazo de 10 dias).

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, no dia 12 de agosto de 1975, às 14 horas, no Saguão do Palácio da Justiça, Hall dos elevadores, pelo Senhor Porteiro dos Auditórios, para serem vendidos a quem mais der acima da avaliação e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 25 de agosto de 1975, às 14 horas, para a realização do 2.º leilão, a quem mais der independente da avaliação, os bens penhorados e avaliados nos autos da ação Executiva, movida por MANOEL MARIA contra J. C. CONFECÇÕES LTDA. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. — Uma (1) máquina registradora, marca Hasler, de n.º 338932264, elétrica de cor creme, com base em metal cromado, no estado, em Cr$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros); Uma (1) máquina de costura, marca Singer, a pedal, com pés de ferro, antiga, no estado, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros); e Um (1) balcão, em madeira pintada, com cerca de 1,80 m de extensão, por 0,50 m de largura e por 0,90 m de altura, com três gavetas, no estado, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros). A presente avaliação importa em Cr$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros). Rio, 12/11/73. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente à ré, J. C. CONFECÇÕES LTDA., foi expedido o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 30% de sinal — 3% de comissão dos Porteiros dos Auditórios; 3% de taxa estadual; 1% de custas de Cartório, até o limite máximo de Cr$ 1.300,00. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente, datilografei. E eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA

Está conforme o original — O Escrivão. (P.J.04)

EDITAL de Citação com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz Substituto em Exercicio no Juízo de Direito da Terceira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados JOÃO COELHO DE ALMEIDA FILHO e sua mulher MARILUCIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias oferecerem a defesa que tiverem na ação ORDINARIA que lhes move a CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, cientes de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, bem como de que este Juízo e Cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-B — tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Caixa Habitacional da Policia Militar do Estado da Guanabara, sociedade civil sem fins luctativos (digo) lucrativos, com sede à Rua da Lapa, n.º 200, 7.º andar, foro nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de Rescisão contratual C/C Reintegração de Posse contra João Coelho de Almeida Filho e S/m Marilúcia Aparecida Barbosa de Almeida, brasileiros, casados, ele residente em local incerto e não sabido, ela, residente à Rua Paranapanema, 965, apto. 204 — bloco 6, quadra ST, do conjunto residencial de Olaria. Face os motivos seguintes: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I. desta cidade, (doc. anexo), a autora é titular do domínio e posse do imóvel sito à Rua Paranapanema, 965, onde edificou o conjunto residencial de Olaria, destinado à Venda e moradia ao pessoal da Policia Militar deste Estado. II — Assim é que, por instrumento particular denominado Carta-Compromisso datado de 31.08.71 a suplicante avençou com os suplicados, promente (digo) prometendo-lhes a venda de uma unidade habitacional, segundo o documento de fls. 4, 6 e 5, da notificação em apenso mediante o preço estimado de Cr$ 21.037,92 (vinte e um mil, trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) financiado em prestações mensais, acrescidas doutros encargos, sendo corrigido monetariamente, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) anos, através do plano de Equivalência Salarial, mercê das condições gerais exaradas na aludida Carta e atento às instruções expedidas pelo BNH a serem observadas pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro (digo) Financeiro da Habitação. III — Nestas condições, os suplicados, após a assinatura do contrato particular Carta-Compromisso — foram imitidos na posse do imóvel a 03.04.72, passando, destarte, a residirem no mesmo, ou seja, o apartamento n.º 204, bloco 6 — quadra "ST", que lhes prometido vender. IV — Todavia deixaram vencer as prestações mensais devidas à suplicante, pelo que descumpriram o avençado no contrato particular, a despeito de notificados para purgarem a mora, não fazendo, incorrendo, destarte, em inadimplência do avençado, o que dá azo à rescisão do contrato (Carta-Compromisso) e demais sequelas. Com efeito, o débito total dos suplicados, até o momento da distribuição da presente ação atinge ao total de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), (doc. anexo). Isto posto, requer a V. Exa. se digne: I — Mandar citar os Suplicados no endereço acima indicado, expedindo-se, entretanto, os Editais de citação face à certidão de fls. 15 da notificação em apenso — quanto a João Coelho de Almeida Filho, para se defenderem no prazo legal, sob as cominações dos arts. 285, 319 e 330 do CPC; II — Considerar as prestações de poupanças e outros encargos, anteriormente pagas pelos sulican (digo) suplicantes (digo) suplicados, à título de ocupação do imóvel com a conseqüente reversão em favor da suplicante; III — Decretar a rescisão do contrato particular — Carta-Compromisso — Após julgado procedente o pedido; e IV — Reintregá-la na posse do imóvel acima descrito (item III do pedido) — expedindo-se o mandado reintregatório de posse, na hipótese de recusa à desocupação no prazo legal; V — E por derradeiros, condená-los ao pagamento do principal, custas e verbas honorários, esta segundo as diretrizes do art. 20 do CPC. Protesta por todos os meios de prova em Direito permitidos. Dá a presente o valor de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarent (digo) quarenta e seis centavos). Nestes termos E. D. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1974. (a) André Andrade. Despacho de fls. 43: Tendo em vista as circunstâncias especiais que cercam o presente caso e o que está certificado a fls. 38V, autorizo a expedição de mandado de imissão de posse. Após Citem-se os réus com o prazo de 30 dias. Rio, 13.03.75. (a) Ralph L. Pinheiro. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975. Eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Substituto do Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O Juiz em Exercicio: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Confere com o original — Data Supra - O Escrivão (P.J.07)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A JOÃO WASHINGTON MACIEL, extraído dos autos da ação de Despejo proposta por DESIDERIO PINHEIRO COSTA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO WASHINGTON MACIEL, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por DESIDERIO PINHEIRO COSTA, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. DESIDERIO PINHEIRO COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à Rua das Laranjeiras n.º 210, apt.º 309, vem propor AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO contra JOÃO WASHINGTON MACIEL, brasileiro, desquitado, militar, comerciante, pelos motivos que passa a expor: Supte deu em locação Supdo o imóvel sito à Rua Marquês de Abrantes n.º 168, loja 13. Ocorre que Supdo deixou de efetuar o pagamento dos aluguéis e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos relativamente ao mês de abril-75 no total de Cr$ 561,00. Assim, com fundamento na Legislação vigente, demais disposições legais aplicaveis, vem o Supte. requerer a citação do Spdo. para requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as cominações cabíveis, custas e honorários de advogado na base de 30% sobre o valor da causa. 4 — Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer subinquilino porventura existente, bem como ao fiador do sublocatário, Lauro Ferreira, brasileiro, casado, economista, e sua esposa, Sra. Rosa do Pillar Pereira, residentes à Rua Dois de Dezembro n.º 44, apt.º 201. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do Supdo, sob pena de confesso. Dá à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja Cr$ 5.400,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, insc. 4.797. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, o 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Geral, em 26-5-1975. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: — A.. Venha a procuração em original. Rio, 27-5-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 12 — Cite-se, cientes. Rio, 5-6-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. CERTIDÃO DE FLS. 16: — Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente, dirigi-me por diversas vezes, em dias e horas alternadas ao local de objeto da ação, e aí, deixei de citar o réu JOÃO WASHINGTON MACIEL em virtude de encontrar dito imóvel sempre fechado, sendo ainda informado pelo porteiro Sr. Luis Francisco da Silva, que há mais de vinte dias não é visto qualquer ocupante no referido imóvel e que não sabe do paradeiro do suplicad. estando o mesmo, assim pelo exposto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 21: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Civel. DESIDERIO PINHEIRO COSTA vem, por seu procurador infra-assinado, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move a JOÃO WASHINGTON MACIEL, requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital para citação com prazo de 20 dias do réu, uma vez que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça. P. Deferimento. Rio, 25-6-1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES. DESPACHO: — J. Defiro. Prazo de 20 dias. Rio, 3-7-1975. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado à sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

Está conforme.

MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Escrivão Substituto.

(CE 3600)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) VIAS A MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, extraído dos autos da ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., para cobrança em 24 horas, da importância de Cr$ 8.700,96 (oito mil setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos), sob pena de penhora, podendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial: PETIÇÃO DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, estabelecido nesta cidade à Avenida Rio Branco, 131, por seu advogado vem, pelos motivos adiante expostos, e com fundamento nos arts. 580 e s/parágrafo c/c inciso I, do art. 585 do C.P.C. e demais disposições aplicáveis, promove uma EXECUÇÃO com base em título extra-judicial contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE, brasileira, desquitada, do comercio, residente à Av. Atlântica, 478, apt.º 806, e contra JOSÉ AMADIO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente à Av. Princesa Isabel, 323-1.108, consoante e que passa a aduzir: 1. — O suplicante é credor dos suplicados pela importância de .... Cr$ 8.700,96 (oito mil e setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos) representada pela Nota Promissória emitida por MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e avalizada por JOSÉ AMADIO vencida em à vista. 2. — Apesar de vencida e devidamente protestada, a Nota Promissória não foi paga até a presente data. 3. — Ante o exposto requer sejam os mesmos citados, inclusive nos dias e horas permitidos pelo § 2.º do art. 172 do C.P.C. para que paguem em 24 horas a importância devida, acrescida de juros de mora a partir do vencimento (art. 48, 2.º da Lei Uniforme em vigor), de todas as despesas processuais, de honorários advocatícios de 20% sobre o valor do débito, ou nomeie bens à penhora, tudo sob pena de esta ser feita em quanta de seus bens bastem para tanto, intimando-se os cônjuges dos executados, se casados forem, caso a penhora recaia em bens imóveis. 4. — O suplicante requer a V. Exa. se digne determinar ao Sr. Oficial de Justiça que, em caso de não serem encontrados os suplicados, proceda ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (art. 653 do C.P.C.). 5. — Protesta-se pela produção de qualquer outra prova que se torne eventualmente necessária. Termos em que, dando-se a esta o valor de Cr$ 8.701,00 (oito mil, setecentos e um cruzeiros). P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1975 (as) PAULO ROBERTO DIAS CORREA, insc. 15.546. DISTRIBUIÇÃO: — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Civel. Em 29-04-1975. (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: — A., citem-se. Rio, 30-04-1975 (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. CERTIDÃO: — Certifico e dou fé, que me dirigi à Av. Atlântica, 478 e na Av. Princesa Isabel 323, onde fui informado mais uma vez terem o suplicado JOSÉ AMADIO E MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE se mudado para lugar ignorado, estando ambos em locais incertos e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1975. (as) ELIO SANCHES — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 10: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., nos autos da Execução que move contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e outro, vem pela presente, por seu advogado, requerer a V. Exa. a expedição de editais de citação, uma vez que o Meirinho realizou o arresto dos bens dos devedores nos termos do art. 653 do C.P.C. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1975. (as) HAROLDO CABRAL FIGUEIREDO, insc. 17.834. DESPACHO — J. Sim. Prazo de 20 dias. Rio, 10-7-1975 (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diario Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, JOSÉ WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

(CE 3602)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de dez dias extraídos dos autos da Execução promovida por CLEONICE DAUDT contra TECGRAF INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA. e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente TECGRAF INDUSTRIAS GRAFICAS LIMITADA e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO que se encontram em lugar incerto e não sabido que por parte de CLEONICE DAUDT foi promovida a Execução, para que os réus paguem no prazo de vinte e quatro horas, a importância de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos), ou nomeem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios. Feita a penhora, procedam ao depósito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo, sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juízo. Em seguida intimem os executados da penhora, podendo os mesmos, no prazo de dez dias contados dessa intimação, apresentarem os embargos que tiver, ficando advertido, ainda, de que, não sendo contestada a ação, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas". PETIÇÃO INICIAL — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CLEONICE DAUDT, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 004241537, por sua procuradora, a Imobiliária e Administradora Góes Limitada, estabelecida nesta Cidade à Rua Alcindo Guanabara, 24, 12.º andar e esta pelo advogado que a presente subscreve (doc. junto) vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I — Como se infere da inclusa via de contrato em original, a Suplicante locou o imóvel constituído de loja e 2 andares, situado à Rua Senador Pompeu, 160, à Firma TECGRAF — Indústrias Gráficas Limitada, sendo seu fiador o Sr. HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Cidade à Rua do Catete, 310, apto. n.º 1.007, sendo este um dos representantes legais daquela. II — Acontece que a Suplicada foi despejada por falta de pagamento de aluguéis pelo Juízo da 11ª Vara Civel tendo sido a diligência marcada para a efetivação do despejo tomada sem efeito, uma vez que por estranha coincidência o imóvel despejado foi tomado de incêndio que o destruiu completamente bem como suas instalações, permanecendo além dos prejuízos imobiliários que a Suplicante tem que suportar o débito de aluguéis e encargos de acordo com a certidão de dívida extraída dos autos de despejo (doc. junto) e no valor total de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). III — Não sendo possível receber da Suplicada e seu fiador o débito em apreço, que a Suplicante mover aos mesmos solidariamente o presente processo de execução, com fundamento nos artigos 646 e seguintes do Código de Processo Civil. IV — Pelas circunstâncias que ocorreram quando do despejo do imóvel e temendo que os Suplicados possam ocultar-se aos efeitos da presente ação o que aumentará de muito o prejuízo da Suplicante esta tomando conhecimento de que encontra-se em fase de processamento e pagamento na garantia União Seguradora S/A, prêmio de seguro de valor que cobre sobejamente a presente execução, recebimento este efetivado pode não recair em benefício de seus credores a Suplicante requer a V. Exa. na forma dos artigos 813 e 822 para a garantia do Juízo e da Suplicante seja arrestado o aludido pagamento à disposição de V. Exa. oficiada previamente a Cia. Seguradora para a confirmação do quanto aqui foi peticionado, convolando-se o aludido arresto posteriormente em penhora na forma dos artigos 650 e 671 do Código de Processo Civil. V — Assim sendo, requer a Suplicante a citação dos Suplicados no endereço já mencionado para responderem aos termos da presente sob pena de revelia ou pagarem o débito em apreço dentro no prazo de 24 horas evitando a incidência dos artigos legais já invocados, condenados às custas acrescidas e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da ação que é de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). VI — Protestando por todo o gênero de provas permitidas em Juízo, a Suplicante pede a V. Exa. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Insc. 9.096". DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 28.4.75. (a) Wilson Gomes de Menezes". AUTO DE PENHORA DE FLS. 28: — AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e, à Rua do Catete, número trezentos e dez, apartamento mil e sete, nós Oficiais de Justiça do Juízo de Direito da Vigésima Vara Civel no fim assinados, em cumprimento ao presente mandado e seu aditamento, passado a requerimento de CLEONICE DAUDT nos autos da ação de execução que move contra TECGRAF — INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA. para pagamento da importância de ...... Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E, depois de cumprirmos com todas as formalidades legais, por indicação da parte autora e despacho do MM Dr. Juiz, às fls. 21 dos referidos autos, procedemos à penhora da quantia de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), parte do prêmio a que direito TECGRAF — INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA. junto ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB). Feita a penhora ordenada, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva e Rogoberto Ventura — Oficiais de Justiça". AUTO DE DEPÓSITO: — "AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: — Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em prosseguimento ao cumprimento do presente mandado e seu aditamento e, após havermos efetuado a penhora constante do auto anterior, houvemos como depositário do bem penhorado o INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB), na pessoa de seu representante legal — Presidente Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, o qual sujeitou-se às leis em vigor de fiel depositário, não podera abrir mão sem prévia autorização por escrito deste Juízo, tudo sob as penas da lei, assinando o presente auto conosco Oficiais de Justiça que o lavramos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva — Oficial de Justiça — José Lopes de Oliveira — Depositário — Rogoberto Ventura — Oficial de Justiça". PETIÇÃO DE FLS. 32: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. — CLEONICE DAUDT, nos autos de execução que move neste Juízo a TECGRAF — INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA. e OUTROS, não sendo possivel ao Sr. Oficial de Justiça citar a Executada e/ou seu representante legal, 2.º Réu nesta ação, vem requerer a V. Exa. a expedição dos competentes editais de ciência do arresto efetuado e prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos embargos previstos em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Inscr. 9096" DESPACHO DE FLS. 33: "E.E. Rio, 9.7.75. (a) Wilson Gomes de Menezes" Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO), Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data Supra. Antonio Alberto Teixeira Pinto.

(S-3601)

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA SOUZA NEVES, DE PROPRIEDADE DE NELSON NUNES DE OLIVEIRA E SUA MULHER, NA FORMA ABAIXO:

Aos que o presente Edital com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriados NELSON NUNES DE OLIVEIRA e sua MULHER, tendo por objeto o imóvel da Rua Souza Neves n.º 21, em os quais acordaram Expropriante e Expropriados em pôr fim à demanda pelo valor de Cr$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos cruzeiros), e como queiram os Expropriados promoveram ao levantamento da importância referida, requereram e este Juízo deferiu a expedição de edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Helio Caetano, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado, subscrevo no impedimento ocasional do Titular.

A Juiza em exercicio: Dra. VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON.

(PJ 09)

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Soud***

Processo: 10.005

Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado ANTONIO BARBOSA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel situado à Rua 68, casa 34, Quadra 104 — Cidade de Deus, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Pela presente, COMPANHIA NACIONAL DE ALIMENTOS CAMPANHA, tem, por seu diretor-presidente abaixo assinado, declarar a quem interessar possa que, nos autos do processo de execução que promove contra MERCEARIA MINI LUCRO LTDA., em curso pela 5ª Vara Civel desta Comarca, a primeira praça dos bens penhorados à ré, que seria realizada no dia 21 deste, às 15 horas, foi adiada para o próximo dia 31, às 15 horas, e, a segunda praça, em conseqüência, será realizada no dia 11 de agosto vindouro, na mesma hora, portanto, dez dias após a primeira.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975

COMPANHIA NACIONAL DE ALIMENTOS CAMPANHA

Joaquim Fernando de Souza e Vasconcelos

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURÍDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11

Tels.: 281-5198 e 201-9790 — Méier

(Dep 144)

POUPANÇA EM REUNIÃO FAZ VÁRIOS ESTUDOS

Começou ontem, em Vitória, Espírito Santo, a V Reusião Conjunta do Conselho da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, figurando como principal item o estudo da elevação dos empréstimos imobiliários de 400 para 800 Unidades Padrão de Capital, ou seja, de 470 para 940 mil cruzeiros.

AGENDA

Constam ainda da agenda da reunião os seguintes assuntos:

a) resgate de empréstimo compulsório ou guias de recolhimento compulsório sobre aluguéis de imóveis;

b) dispensa de endosso do mutuário nos certificados de crédito;

c) transferência de financiamentos das entidades que estão em liquidação extra-judicial;

d) novos modelos de contratos e tabelas;

e) resoluções do Banco Nacional da Habitação relativas a cadernetas de poupança, letras imobiliárias e financiamento de casa própria.

MARKETING

Reuniram-se ontem, no Rio, no I Seminário de Marketing, cerca de 70 dirigentes da Sociedade de Crédito Imobiliário e Associação de Poupança e Empréstimo, filiadas à ARECIP. O encontro foi planejado pelo MNO Programas International Inc.

CONGRESSO NACIONAL TERMINA O SEU RECESSO

Há uma grande expectativa em torno de anunciados pronunciamentos acerca da utilização do Ato Institucional n.º 5 no desfecho do Caso Moreno, pelo qual foi cassado o mandato do ex-senador Uilson Campos, daí o enorme interesse que cerca a volta às suas atividades do Congresso Nacional na próxima sexta-feira, fim do recesso.

Estarão em pauta nas primeiras sessões, além do Caso Moreno, as Comissões Parlamentares de Inquérito sobre as multinacionais, Proterra, salários, menores, penitenciárias, isso sem se falar das Comissões Especiais que examinam os Códigos Civil e de Processo Penal.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.088
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado MILTES MARIA RODRIGUES DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 22 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

EVERESTE ISOLADO NA LIDERANÇA

Com o empate (2 a 2) entre o G. E. São Jorge e o Fazenda F. C. em jogo realizado na praça de esportes do Everest A. C., à Rua Acari, em Inhaúma, o Everest isolou-se na liderança do XII Campeonato de Veteranos de 1975.

Os jogos da 4.ª rodada apresentaram os seguintes resultados:
Mocidade F. C. 1 x Laranjeiras F. C. 0; Everest A. C. W x Olaria O; G. E. São Jorge 2 x Fazenda F. C. 2; Cedag 2 x Unidos do Sampaio 1; e E. C. Nova Cidade W x 24 de Maio F. C. O.

Com estes resultados a colocação dos disputantes é a seguinte: 1.º) — Líder invicto: Everest A. C., com 1 ponto perdido 2.º) — G. E. São Jorge (invicto), Fazenda F. C. (invicto), Nova Cidade (invicto) e Mocidade F. C., com 2 pontos perdidos; 3.º) — Cedag e Laranjeiras F. C., com 4; 4.º) — 24 de Maio F. C., com 5; e 5.º) — Unidos do Sampaio F. C., com 6.

A PROXIMA RODADA — A rodada n.º 5, que será realizada em 3 de agosto, próximo domingo, terá os seguintes jogos: Fazenda F. C. x Mocidade F. C., no campo do Fazenda F. C., em Vila Rosali, S. João de Meriti; Laranjeiras F. C. x E. C. Nova Cidade, no campo do Everest, à Rua Acari, em Inhaúma; G. E. São Jorge x 24 de Maio F. C., no campo do 24 de Maio F. C., à Rua Paimpamplona, no Jacarezinho; Unidos do Sampaio F. C. x Everest A. C., no campo do Mocidade F. C., à Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta.

INDICIADOS — Na primeira reunião da temporada de 1975 do XII Campeonato de Veteranos, estão indiciados os seguintes atletas: Aristóteles Gonçalves de Almeida, ficha de Inscrição n.º 107 do 24 de Maio F. C., e Domingos Lima, ficha n.º 046 do Cedag, e Valdir Albino Vianna, ficha n.º 035 do Cedag, todos incursos no artigo 10º do Código Disciplinar Desportivo Brasileiro. Os referidos atletas serão julgados em reunião que será realizada dia 1.º de agosto (sexta-feira), às 19 horas, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Livradio n.º 92, sobrado, Centro, convocada pelo presidente da Junta Disciplinar do certame de veteranos, jornalista Sebastião Peixoto do Vale.

VETERANOS EM DUQUE DE CAXIAS — Para melhor comodidade e mesmo melhor atendimento, os representantes dos clubes disputantes do Campeonato de Veteranos, estão sendo atendidos, todas as quintas-feiras, em Duque de Caxias, à Av. Presidente Kennedy n.º 1.652, sala 205, no horário de 18 às 20 horas, com Irineu Medeiros ou Nereu Negri. Portanto, fichas de inscrições, recursos, informações e todo e qualquer assunto referente ao certame de veteranos, quinta-feira no novo ponto dos veteranos em Duque de Caxias.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Recebo convite do prefeito Noé da Silva Vargas, para participar das solenidades que terão lugar de 13 a 17 de agosto no município fluminense de Bom Jesus do Itabapoana, ocasião em que se comemora o 33.º aniversário de Emancipação Político-Administrativa e que sob o patrocínio da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e com o apoio da Associação Comercial e Industrial, será realizada a XVIII Expsição Agropecuária e Industrial. Aliadas a esses dois importantes eventos o prefeito Noé da Silva Vargas programou ainda inúmeras comemorações com apresentações de artistas do Rio e de São Paulo, artistas circences, desfile competitivo de animais com premiação, concurso de gado leiteiro, Banda de Música, salto de pára-quedistas, artesanato, comidas típicas, com o comparecimento de fazendeiros e criadores.

Com renda para o Mobral serão sorteados televisores, geladeiras, máquinas de costura, liquidificadores, ferros elétricos e um automóvel TL da linha Volkswagen.

A inauguração da Exposição Agropecuária e Industrial será dia 13 às 11 horas, com a presença do sr. José Resende Peres, e, possivelmente, o governador Faria Lima.

■ A Machevo-Milieu 75 apresentará de 20 a 25 de outubro próximo maquinarias e equipamentos para indústrias químicas, farmacêuticas, de bebidas, alimentos, laticínios e técnicos de controle de poluição ambiental. A exposção ocupará os pavilhões Bernhard, Irene, Marijke e Margriet, das Relas Feiras de Indústrias organizadas pela Machevo Associations sob o patrocínio da Cocema (Comitê Europeu de Material Alimentar). Esta é a nova Machevo. A última delas, em 1971, atraiu mais de 22.500 visitantes de várias nacionalidades, e um total de 1.522 exibidores provenientes de 26 países, representados em 338 stands ocupando 22.000 metros quadrados de areas. A Machevo-Milieu 75 em outubro de 1975 cobrirá uma área de 23.700 metros quadrados. Paralelamente será realizado um círculo de conferências e debates, reunindo especialistas de diversos países. A divulgação do evento está sendo feita diretamente pelo correio, e por divulgações em jornais e publicações especializadas.

■ De 22 a 24 de agosto será realizado no Rio o II Congresso dos Gráficos. Na pauta para debate a legislação trabalhista, previdência social, fundo de garantia e plano de habitação.

■ No Salão Nobre da Confederação Nacional da Indústria, dia 6 o professor Geraldo Sandoval de Andrade, chefe do Serviço de Adaptação Profissional de Cegos do Senai, em São Paulo, fará conferência sobre a importante experiência.

■ "A Economia da Transformação", de Carlos Geraldo Langone, é mais um volume da Coleção Brasil em Questão, da Editora José Olympio. Na definição do próprio autor, "A Economia da Transformação é uma expressão abrangente, síntese da multiplicidade de problemas que caracterizam a sociedade brasileira ao longo do processo de desenvolvimento". Por isso, essa obra traça as linhas mestras de comportamento de importantes variáveis sócio-econômicas, pondo em realce suas interações assim como eventuais conflitos entre diferentes objetivos de política econômica. Volume de 213 páginas.

● Margot Fonteyn chega ao Rio diretamente de Londres, pela Varig, no dia 2.

● Rolemberg Montenegro Duarte será homenageado pela passagem de seu aniversário, dia 8, no Clube Municipal.

● Estão falando no nome do sr. Jorge Geraldo Siqueira de Moraes para administrador regional da Tijuca.

● Hoje no Salão Nobre do Tijuca Tênis Clube toma posse na presidência do Lions Clube do Rio de Janeiro o sr. Valdir Mota.

● O presidente Gerald Ford assinou lei que determina modificações técnicas, no acordo entre os Estados Unidos e o Brasil referente à regulamentação da pesca de camarões no litoral brasileiro.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.277
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado HELENA BRAGA DOS SANTOS e seu MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito a Travessa Sorrento, 1 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.084
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado DJALMA DA MATTA MAIA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 4 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

Mulambo Carame vem para o lugar de Sena

JORGE ROBERTO mais conhecido nos meios futebolísticos como Mulambo Caramé, apelido que lhe colocaram porque todas as vezes que entra em campo joga balas (caramelos) para a torcida, está aqui no Rio de Janeiro, e o que é importante, treinando no São Cristóvão F. R., ao lado do Fio Maravilha.

Mulambo Caramé é craque de bola, e a esperança dos diretores do Departamento de Futebol do clube da Rua Figueira de Melo e que seja o substituto de Sena, vendido pelo clube alvo para o exterior.

Caramé jogou no Potiguar de Natal e Quixadá do Ceará. Esteve em 1968 no juvenil do Flamengo aqui no Rio, ao lado de hoje craques famosos como: Zico, Zanata, Geraldo, quando o treinador era Jouber.

Ainda passou pelo ABC do Maranhão onde foi ídolo da torcida.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.144
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado UBIRACI QUEIROZ, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel sito à Rua Togo, 34 — Vila Kennedy — Bangu bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.090
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado SELMA GUIMARÃES FERREIRA e S/MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 24 — Vila Kennedy — C. Grande, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.362
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado VALMIR DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Jaime Redondo, 66 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.481
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado SEBASTIÃO DE PAULA DIOGO, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Alto da Volta, 4 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.260
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado FERNANDO GOMES, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "B" 164 — bloco 3 — apt.º 301, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.345
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado NEWTON DE CASTRO OLIVEIRA e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "C" 103 — Bloco 01 — apt.º 106 — Cordovil, e bem pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 11.703
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado JOÃO BATISTA ISMAEL, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Trav. Euler Amorim, 5 — Conj. B. Vermelho, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;*
Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.229
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado ADEMIR ISIDORO LOURENÇO e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "A" 188 — Bloco 1 — lote 16 — Apt.º 103, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL
CIDADE-RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de FRANCISCO JOSÉ ALVES, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a FRANCISCO JOSÉ ALVES, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas:

PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede à Rua da Lapa, 200 — 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo), vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, residente à Rua Paranapanema, 965, Olaria — apto. 104, bloco 4, Quadra "U", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I., em 1.º/set./970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema, 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propôs ao notificado a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde reside desde 03.04.72, conforme faz certo com inclusa Certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de setembro/74/fevereiro/75 e até a presente data, o notificado deixou vencer as prestações mensais de poupança e outros encargos devidos à notificante, sendo que o seu débito hoje atinge a Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitado para compor as mencionadas dividas, o referido, até a presente data, nenhuma providência esboçou nesse sentido, razão pela qual incorreu em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO do requerido para que venha saldar o débito de Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 18 de março de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.549.

DESPACHO DE FLS. 2: A. Notifique-se. Rio, 31/03/75. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

PETIÇÃO DE FLS. 19: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 11ª Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juizo se processa contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, requer a V. Excia. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação do requerido, eis que é incerto o paradeiro do mesmo. Termos em que — E. D. Rio de Janeiro, em 02 de julho de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.549.

DESPACHO DE FLS. 20: Fls. 19. Defiro. Expeça-se, com o prazo de 20 dias. Rio, 10/07/1975. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES (ISAIAS MARTINS GONÇALVES), Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS (THEOPHILO MARQUES MAUÉS), Escrivão, subscrevo.

(a) DR. ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

Está conforme com o original. Data Supra — O Escrivão. (P.J.86)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de DAGMAR CANDIDA DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a DAGMAR CANDIDA DA SILVA, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exm.o Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a seguinte NOTIFICAÇÃO contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado com DAGMAR CANDIDA DA SILVA, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 202, Bloco 3, Quadra "NR", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício de R. G. I., em 1.º/SET/970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema n.º 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R. G. I. aludido. II — Que a notificante propôs ao notificado e s/m a venda de um imóvel residencial segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde residem desde 03-04-72, conforme faz certo com a inclusa Certidão expedido pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de agosto/dezembro/74 e até a presente data os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos atinge a Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dividas, até a presente data, nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora contratual. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos suplicados para que venham saldar o débito de Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE. — DESPACHO DE FLS. 2: — A. Notifiquem-se. Rio. 30-1-75 (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇÃO DE FLS. 16: — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 11.ª Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos de Notificação que se processa nesse Juizo contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação da esposa do requerido, face ser ignorado o seu paradeiro, segundo informação de fls. do Sr. Oficial de Justiça. — Termos em que E. P. — Rio de Janeiro, 02 de julho de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — 12.549. DESPACHO DE FLS. 17: Fls. 16. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 10-07-1975. (A) ÉDERSON DE MELLO SERRA — JUIZ DE DIREITO. E se encontrando a suplicada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento da mesma, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Data Supra O Escrivão.

(PJ 85)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Processo n.º 25.990 — Esc. Celeste — Notificação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ADIR RIBEIRO PINTO E SUA MULHER NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, casados, todos ora residentes em lugar incerto e não sabido que, pelo presente edital ficam os mesmos notificados, para ciência da petição e despacho adiante transcritas, da NOTIFICAÇÃO proposta por CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 2.º andar - sala 204-D, Novo Palácio da Justiça.

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à Rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 103, Bloco 13, quadra GH, do Conjunto Residencial de Olaria pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I. em 1.º-SET-1970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Parapanema, 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propôs aos notificado e s/m a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado onde residem desde 05-12-72, conforme faz certo com a inclusa certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO, que segundo declaração anexa, se comprometeram assinar. Todavia, a partir de março/outubro/74 e até a presente data, os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos hoje atinge a Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dividas, até a presente data nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos Supdos. para que venham saldar o débito de Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da declaração que assinou e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.549.

DESPACHO DE FÔLHAS DOIS: — A. Notifiquem-se. — Rio. 7-1-75 (AS.) ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES.

PETIÇÃO DE FÔLHAS DEZESSEIS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juizo se processa contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M requer a V. Exa. se digne ordenar a intimação dos requeridos por EDITAIS, tendo em vista estarem os mesmos em local incerto e não sabido segundo certificado de fls. — Termos em que E. D. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.549.

DESPACHO DE FÔLHAS DEZESSETE: — Expeçam-se editais, com o prazo de 60 (sessenta) dias. — Rio, 24-6-75 (AS) ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fiz extrair o presente EDITAL e mais três vias de igual teor, que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. E Eu, ALVARO CARDOSO ABRANTES, Escrevente, o datilografei. E Eu, ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo expediente do Cartório, o subscrevo. WILSON GOMES DE MENEZES — Juiz de Direito.

(PJ [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL - RIO DE JANEIRO-RJ

EDITAL de Praça e Leilão na forma abaixo, extraído dos autos da Ação Executiva, movida por MANOEL MARIA contra CONFECÇÕES LTDA. (Prazo de 10 dias).

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, no dia 12 de agosto de 1975, às 14 horas, no Saguão do Palácio da Justiça, Hall dos elevadores, pelo Senhor Porteiro dos Auditórios, para serem vendidos a quem mais der acima da avaliação e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 25 de agosto de 1975, às 14 horas, para a realização do 2.º leilão, a quem mais der independente da avaliação, os bens penhorados e avaliados nos autos da ação Executiva, movida por MANOEL MARIA contra J. C. CONFECÇÕES LTDA. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. — Uma (1) máquina registradora, marca Hasler, de n.º 338932264, elétrica de cor creme, com base em metal cromado, no estado, em Cr$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros); Uma (1) máquina de costura, marca Singer, a pedal, com pés de ferro, antiga, no estado, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros); e Um (1) balcão, em madeira pintada, com cerca de 1,80 m de extensão, por 0,50 m de largura e por 0,90 m de altura, com três gavetas, no estado, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros). A presente avaliação importa em Cr$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros). Rio, 12/11/73. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente a ré, J. C. CONFECÇÕES LTDA., foi expedido o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 30% de sinal — 3% de comissão dos Porteiros dos Auditórios; 3% de taxa estadual; 1% de custas de Cartório, até o limite máximo de Cr$ 1.200,00. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente, datilografei. E eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA

Esta conforme o original — O Escrivão. (P.J.04)

EDITAL de Citação com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz Substituto em Exercicio no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados JOÃO COELHO DE ALMEIDA FILHO e sua mulher MARILUCIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias oferecerem a defesa que tiverem na ação ORDINARIA que lhes move a CAIXA HABITACIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, cientes de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, bem como de que este Juizo e Cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-B — tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Caixa Habitacional da Policia Militar do Estado da Guanabara, sociedade civil sem fins luctativos (digo) lucrativos, com sede à Rua da Lapa, n.º 200, 7.º andar, foro nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de Rescisão contratual C/C Reintegração de Posse contra João Coelho de Almeida Filho e S/m Marilúcia Aparecida Barbosa de Almeida, brasileiros, casados, ele residente em local incerto e não sabido, ela, residente à Rua Paranapanema, 965, apto. 204 — bloco 6, quadra ST, do conjunto residencial de Olaria. Face os motivos seguintes: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I. desta cidade, (doc. anexo), a autora é titular do domínio e posse do imóvel sito à Rua Paranapanema, 965, onde edificou o conjunto residencial de Olaria, destinado à Venda e moradia ao pessoal da Policia Militar deste Estado. II — Assim é que, por instrumento particular denominado Carta-Compromisso datado de 31.05.71 a suplicante avençou com os suplicados, promente (digo) prometendo-lhes a venda de uma unidade habitacional, segundo o documento de fls. 4, 6 e 5, da notificação em apenso mediante o preço estimado de Cr$ 21.037,92 (vinte e um mil, trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) financiado em prestações mensais, acrescidas doutros encargos, sendo corrigido monetariamente, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) anos, através do plano de Equivalência Salarial, mercê das condições gerais exaradas na aludida Carta e atento as instruções expedidas pelo BNH a serem observadas pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro (digo) Financeiro da Habitação. III — Nestas condições, os suplicados, após a assinatura do contrato particular Carta-Compromisso — foram imitidos na posse do imóvel a 03.04.72, passando, destarte, a residirem no mesmo, ou seja, o apartamento n.º 204, bloco 6 — quadra "ST", que lhes prometido vender. IV — Todavia deixaram vencer as prestações mensais devidas à suplicante, pelo que descumpriram o avençado no contrato particular, a despeito de notificados para purgarem a mora, não fazendo, incorrendo, destarte, em inadimplência do avençado, o que dá azo à rescisão do contrato (Carta-Compromisso) e demais sequelas. Com efeito, o débito total dos suplicados, até o momento da distribuição da presente ação atinge ao total de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), (doc. anexo). Isto posto, requer a V. Exa. se digne: I — Mandar citar os Suplicados no endereço acima indicado, expedindo-se, entretanto, os Editais de citação face à certidão de fls. 15 da notificação em apenso — quanto a João Coelho de Almeida Filho, para se defenderem no prazo legal, sob as cominações dos arts. 285, 319 e 330 do CPC; II — Considerar as prestações de poupanças e outros encargos, anteriormente pagos pelos sulican (digo) suplicantes (digo) suplicados, à título de ocupação do imóvel com a conseqüente reversão em favor da suplicante; III — Decretar a rescisão do contrato particular — Carta-Compromisso — Após julgado procedente o pedido; e IV — Reintegrá-la na posse do imóvel acima descrito (item III do pedido) — expedindo-se o mandado reintegratório de posse, na hipótese de recusa à desocupação no prazo legal; V — E por derradeiros, condená-los ao pagamento do principal, custas e verbas honorários, esta segundo as diretrizes do art. 20 do CPC. Protesta por todos os meios de prova em Direito permitidos. Dá a presente o valor de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e qurent (digo) quarenta e seis centavos). Nestes termos E. D. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1974. (a) André Andrade. Despacho de fls. 43: Tendo em vista as circunstâncias especiais que cercam o presente caso e o que está certificado à fls. 38V, autorizo a expedição de mandado de imissão de posse. Após Citem-se os réus com o prazo de 30 dias. Rio, 13.03.75. (a) Ralph L. Pinheiro. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975. Eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Substituto do Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O Juiz em Exercicio: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Confere com o original - Data Supra - O Escrivão (P.J.07)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A JOÃO WASHINGTON MACIEL, extraído dos autos da ação de Despejo proposta por DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO WASHINGTON MACIEL, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à Rua das Laranjeiras n.º 210, apt.º 509, vem propor AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO contra JOÃO WASHINGTON MACIEL, brasileiro, desquitado, militar, comerciante, pelos motivos que passa a expor: Supte deu em locação Supdo o imóvel sito à Rua Marquês de Abrantes n.º 168, loja 13. Ocorre que Supdo deixou de efetuar o pagamento dos aluguéres e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos relativamente ao mês de abril-75 no total de Cr$ 561,00. Assim, com fundamento na Legislação vigente, demais disposições legais aplicáveis, vem o Supte., requerer a citação do Spdo. para requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as cominações cabiveis, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. 4 — Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer subinquilino porventura existente, bem como ao fiador do sublocatário. Lauro Ferreira, brasileiro, casado, economista, e sua esposa, Sra. Rosa do Pillar Pereira, residentes à Rua Dois de Dezembro n.º 44, apt.º 201. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do Supdo. sob pena de confesso. Dá à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja Cr$ 5.400,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, insc. 4.797. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, o 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Geral, em 26-5-1975. (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: — A.. Venha a procuração em original. Rio, 27-5-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. DESPACHO DE FLS. 12 — Cite-se, cientes. Rio, 5-6-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. CERTIDÃO DE FLS. 16: — Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente, dirigi-me por diversas vezes, em dias e horas alternadas ao local de objeto da ação, e aí, deixei de citar o réu JOÃO WASHINGTON MACIEL, em virtude de encontrar dito imóvel sempre fechado, sendo ainda informado pelo porteiro Sr. Luis Francisco da Silva, que há mais de vinte dias não é visto qualquer ocupante no referido imóvel e que não sabe do paradeiro do suplicad, estando o mesmo, assim pelo exposto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 21: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Civel, DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA vem, por seu procurador infra-assinado, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move a JOÃO WASHINGTON MACIEL, requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital para citação com prazo de 20 dias do réu, uma vez que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça. P. Deferimento. Rio, 25-6-1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES. DESPACHO: — J. Defiro. Prazo de 20 dias. Rio, 3-7-1975. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado a sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

Está conforme

MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Escrivão Substituto.

([illegible])

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) VIAS A MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, extraído dos autos da ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., para cobrança em 24 horas, da importância de Cr$ 8.700,96 (oito mil setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos), sob pena de penhora, podendo o reu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulada pelo autor na inicial: PETIÇÃO DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, estabelecido nesta cidade à Avenida Rio Branco, 131, por seu advogado vem, pelos motivos adiante expostos, e com fundamento nos arts. 580 e s/parágrafo c/c inciso I, do art. 585 do C.P.C. e demais disposições aplicáveis, promove uma EXECUÇÃO com base em título extra-judicial contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE, brasileira, desquitada, do comércio, residente à Av. Atlântica, 478, apt.º 806, e contra JOSÉ AMADIO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Av. Princesa Isabel, 323-1.108, consoante e que passa a aduzir: 1. — O suplicante é credor dos suplicados pela importância de .... Cr$ 8.700,96 (oito mil e setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos) representada pela Nota Promissória emitida por MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e avalizada por JOSÉ AMADIO vencida em à vista. 2. — Apesar de vencida e devidamente protestada, a Nota Promissória não foi paga até a presente data. 3. — Ante o exposto requer sejam os mesmos citados, inclusive nos dias e horas permitidos pelo § 2.º do art. 172 do C.P.C. para que paguem em 24 horas a importância devida, acrescida de juros de mora a partir do vencimento (art. 48, 2.º da Lei Uniforme em vigor), de todas as despesas processuais, de honorários advocaticios de 20% sobre o valor do débito, ou nomeie bens à penhora, tudo sob pena de esta ser feita em quanta de seus bens bastem para tanto, intimando-se os cônjujes dos executados, se casados forem, caso a penhora recaia em bens imoveis. 4. — O suplicante requer a V. Exa. se digne determinar ao Sr. Oficial de Justiça que, em caso de não serem encontrados os suplicados, proceda ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (art. 653 do C.P.C.). 5. — Protesta-se pela produção de qualquer outra prova que se torne eventualmente necessária. Termos em que, dando-se a esta o valor de Cr$ 8.701,00 (oito mil, setecentos e um cruzeiros). P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1975 (as) PAULO ROBERTO DIAS CORREA, insc. 15.546. DISTRIBUIÇÃO: — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Civel. Em 29-04-1975. (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: — A., citem-se. Rio, 30-04-1975 (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. CERTIDÃO: — Certifico e dou fé, que me dirigi à Av. Atlântica, 478 e na Av. Princesa Isabel 323, onde fui informado mais uma vez terem o suplicado JOSÉ AMADIO E MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE se mudado para lugar ignorado, estando ambos em locais incertos e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1975. (as) ELIO SANCHES — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 10: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., nos autos da Execução que move contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e outro, vem pela presente, por seu advogado, requerer a V. Exa. a expedição de editais de citação, uma vez que o Meirinho realizou o arresto dos bens dos devedores nos termos do art. 653 do C.P.C. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1975. (as) HAROLDO CABRAL FIGUEIREDO, insc. 17.834. DESPACHO — J. Sim. Prazo de 20 dias. Rio, 10-7-1975 (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilorafei. Eu, JOSÉ WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

(CE 3602)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de dez dias extraídos dos autos da Execução promovida por CLEONICE DAUDT contra TECGRAF INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA. e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigéscima Vara Civel do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente TECGRAF INDÚSTRIAS GRÁFICAS LIMITADA e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO que se encontram em lugar incerto e não sabido que por parte de CLEONICE DAUDT foi promovida a Execução, para que os réus paguem no prazo de vinte e quatro horas, a importância de Cr$ 25.255,75 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos), ou nomeem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocaticios. Feita a penhora, procedam ao depósito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo, sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juizo. Em seguida intimem os executados da penhora, podendo os mesmos, no prazo de dez dias contados dessa intimação, apresentarem os embargos que tiver, ficando advertido, ainda, de que, não sendo contestada a ação, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas". PETIÇÃO INICIAL — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CLEONICE DAUDT, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 004241537, por sua procuradora, a Imobiliária e Administradora Góes Limitada, estabelecida nesta Cidade à Rua Alcindo Guanabara, 24, 12.º andar e esta pelo advogado que a presente subscreve (doc. junto) vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I — Como se infere da inclusa via de contrato em original, a Suplicante locou o imóvel constituído de loja e 2 andares, situado à Rua Senador Pompeu, 160, à Firma TECGRAF — Indústrias Gráficas Limitada, sendo seu fiador o Sr. HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Cidade à Rua do Catete, 310, apto. n.º 1.007, sendo este um dos representantes legais daquela. II — Acontece que a Suplicada foi despejada por falta de pagamento de aluguéres pelo Juizo da 11ª Vara Civel tendo sido a diligência marcada para a efetivação do despejo tomada sem efeito, uma vez que por estranha coincidência o imóvel despejado foi tomado de incêndio que o destruiu completamente bem como suas instalações, permanecendo além dos prejuizos imobiliários que a Suplicante tem que suportar o débito de aluguéres e encargos de acordo com a certidão de divida extraída dos autos de despejo (doc. junto) e no valor total de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). III — Não sendo possivel receber da Suplicada e seu fiador o débito em apreço, que a Suplicante mover aos mesmos solidariamente o presente processo de execução, com fundamento nos artigos 646 e seguintes do Código de Processo Civil. IV — Pelas circunstâncias que ocorreram quando do despejo do imóvel e temendo que os Suplicados possam ocultar-se aos efeitos da presente ação o que aumentará de muito o prejuizo da Suplicante esta tomando conhecimento de que encontra-se em fase de processamento e pagamento na garantia União Seguradora S/A. prêmio de seguro de valor que cobre sobejamente a presente execução, recebimento este efetivado pode não recair em beneficio de seus credores a Suplicante requer a V. Exa. na forma dos artigos 813 e 822 para a garantia do Juizo e da Suplicante seja arrestado o aludido pagamento à disposição de V. Exa. oficiada previamente a Cia. Seguradora para a confirmação do quanto aqui foi peticionado, convolando-se o aludido arresto posteriormente em penhora na forma dos artigos 659 e 671 do Código de Processo Civil. V — Assim sendo, requer a Suplicante a citação dos Suplicados no endereço já mencionado para responderem aos termos da presente sob pena de revelia ou pagarem o débito em apreço dentro no prazo de 24 horas evitando a incidência dos artigos legais já invocados, condenados às custas acrescidas e honorários advocaticios de 20% sobre o valor da ação que é de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). VI — Protestando por todo o gênero de provas permitidas em Juizo, a Suplicante pede a V. Exa. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Insc. 9.096". DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 28.4.75. (a) Wilson Gomes de Menezes". AUTO DE PENHORA DE FLS. 29: — AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e, à Rua do Catete, número trezentos e dez, apartamento mil e sete, nós Oficiais de Justiça do Juizo de Direito da Vigésima Vara Civel no fim assinados, em cumprimento ao presente mandado e seu aditamento, passado a requerimento de CLEONICE DAUDT nos autos da ação de execução que move contra TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. para pagamento da importância de ...... Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E, depois de cumprirmos com todas as formalidades legais, por indicação da parte autora e despacho do MM Dr. Juiz, às fls. 21 dos referidos autos, procedemos a penhora da quantia de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), parte do prêmio a que direito TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. junto ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB). Feita a penhora ordenada, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva e Rogoberto Ventura — Oficiais de Justiça". AUTO DE DEPÓSITO: — "AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: — Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em prosseguimento ao cumprimento do presente mandado e seu aditamento e, após havermos efetuado a penhora constante do auto anterior, houvemos como depositário do bem penhorado o INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB), na pessoa de seu representante legal — Presidente Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, o qual sujeitou-se às leis em vigor de fiel depositário, não poderá abrir mão sem prévia autorização por escrito deste Juizo, tudo sob as penas da lei, assinando o presente auto conosco Oficiais de Justiça que o lavramos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva — Oficial de Justiça — José Lopes de Oliveira — Depositário. — Rogoberto Ventura — Oficial de Justiça". PETIÇÃO DE FLS. 32: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. — CLEONICE DAUT, nos autos de execução que move neste Juizo a TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. e OUTROS, não sendo possivel ao Sr. Oficial de Justiça citar a Executada e/ou seu representante legal, 2.º Réu nesta ação, vem requerer a V. Exa. à expedição dos competentes editais de ciência do arresto efetuado e prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos embargos previstos em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Inscr. 9096". DESPACHO DE FLS. 33: "E.E. Rio, 9.7.75. (a) Wilson Gomes de Menezes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO), Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data Supra. Antonio Alberto Teixeira Pinto.

(S-3009)

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL DA RUA SOUZA NEVES 21, DE PROPRIEDADE DE NELSON NUNES DE OLIVEIRA E SUA MULHER, NA FORMA ABAIXO:

Aos que o presente Edital com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriados NELSON NUNES DE OLIVEIRA e sua MULHER, tendo por objeto o imóvel da Rua Souza Neves n.º 21, em os quais acordaram Expropriante e Expropriados em pôr fim à demanda pelo valor de Cr$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos cruzeiros). E como queiram os Expropriados promoveram ao levantamento da importância referida, requereram e este Juizo deferiu a expedição de edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Helio Castanheira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado, subscrevo no impedimento ocasional do Titular.

A Juiza em exercicio: Dra. VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON

(PJ [illegible])

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115-Térreo

Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 10.005

Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado ANTONIO BARBOSA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel situado à Rua 68, casa 34, Quadra 104 — Cidade de Deus, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Pela presente, COMPANHIA NACIONAL DE ALIMENTOS CAMPANHA, tem, por seu diretor-presidente abaixo assinado, declarar a quem interessar possa que, nos autos do processo de execução que promove contra MERCEARIA MINI LUCRO LTDA., em curso pela 5ª Vara Civel desta Comarca, a primeira praça dos bens penhorados à ré, que seria realizada no dia 21 deste, às 15 horas, foi adiada para o próximo dia 31, às 15 horas, e, a segunda praça, em conseqüência, será realizada no dia 11 de agosto vindouro, na mesma hora, portanto, dez dias após a primeira.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975

COMPANHIA NACIONAL DE ALIMENTOS CAMPANHA

Joaquim Fernando de Souza e Vasconcelos

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURÍDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5198 e 201-9790 — Méier

(Dep 144)

POUPANÇA EM REUNIÃO FAZ VÁRIOS ESTUDOS

Começou ontem, em Vitória, Espírito Santo, a V Reusião Conjunta do Conselho da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, figurando como principal item o estudo da elevação dos empréstimos imobiliários de 400 para 800 Unidades Padrão de Capital, ou seja, de 470 para 940 mil cruzeiros.

AGENDA

Constam ainda da agenda da reunião os seguintes assuntos:

a) resgate de empréstimo compulsório ou guias de recolhimento compulsório sobre aluguéis de imóveis;

b) dispensa de endosso do mutuário nos certificados de crédito;

c) transferência de financiamentos das entidades que estão em liquidação extra-judicial;

d) novos modelos de contratos e tabelas;

e) resoluções do Banco Nacional da Habitação relativas a cadernetas de poupança, letras imobiliárias e financiamento de casa própria.

MARKETING

Reuniram-se ontem, no Rio, no I Seminário de Marketing, cerca de 70 dirigentes da Sociedade de Crédito Imobiliário e Associação de Poupança e Empréstimo, filiadas à ARECIP. O encontro foi planejado pelo MNO Programas International Inc.

CONGRESSO NACIONAL TERMINA O SEU RECESSO

Há uma grande expectativa em torno de anunciados pronunciamentos acerca da utilização do Ato Institucional n.º 5 no desfecho do Caso Moreno, pelo qual foi cassado o mandato do ex-senador Uilson Campos, daí o enorme interesse que cerca a volta às suas atividades do Congresso Nacional na próxima sexta-feira, fim do recesso.

Estarão em pauta nas primeiras sessões, além do Caso Moreno, as Comissões Parlamentares de Inquérito sobre as multinacionais, Proterra, salários, menores, penitenciárias, isso sem se falar das Comissões Especiais que examinam os Códigos Civil e de Processo Penal.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.088
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado MILTES MARIA RODRIGUES DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 22 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

EVERESTE ISOLADO NA LIDERANÇA

Com o empate (2 a 2) entre o G. E. São Jorge e o Fazenda F. C. em jogo realizado na praça de esportes do Everest A. C., à Rua Acari, em Inhaúma, o Everest isolou-se na liderança do XII Campeonato de Veteranos de 1975.

Os jogos da 4.ª rodada apresentaram os seguintes resultados:

Mocidade F. C. 1 x Laranjeiras F. C. 0; Everest A. C. W x Olaria 0; G. E. São Jorge 2 x Fazenda F. C. 2; Cedag 2 x Unidos do Sampaio 1; e E. C. Nova Cidade W x 24 de Maio F. C. O.

Com estes resultados a colocação dos disputantes é a seguinte: 1.º) — Líder invicto: Everest A. C., com 1 ponto perdido; 2.º) — G. E. São Jorge (invicto), Fazenda F. C. (invicto), Nova Cidade (invicto) e Mocidade F. C., com 2 pontos perdidos; 3.º) — Cedag e Laranjeiras F. C., com 4; 4.º) — 24 de Maio F. C., com 5; e 5.º) — Unidos do Sampaio F. C., com 6.

A PRÓXIMA RODADA — A rodada n.º 5, que será realizada em 3 de agosto, próximo domingo, terá os seguintes jogos: Fazenda F. C. x Mocidade F. C., no campo do Fazenda F. C., em Vila Rosali, S. João de Meriti; Laranjeiras F. C. x E. C. Nova Cidade, no campo do Everest, à Rua Acari, em Inhaúma; G. E. São Jorge x 24 de Maio F. C., no campo do 24 de Maio F. C., à Rua Paimpamplona, no Jacarezinho; Unidos do Sampaio F. C. x Everest A. C., no campo do Mocidade F. C., à Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta.

INDICIADOS — Na primeira reunião da temporada de 1975 do XII Campeonato de Veteranos, estão indiciados os seguintes atletas: Aristóteles Gonçalves de Almeida, ficha de inscrição n.º 107 do 24 de Maio F. C., e Domingos Lima, ficha n.º 046 do Cedag, e Valdir Albino Vianna, ficha n.º 035 do Cedag, todos incursos no artigo 106 do Código Disciplinar Desportivo Brasileiro. Os referidos atletas serão julgados em reunião que será realizada dia 1.º de agosto (sexta-feira), às 19 horas, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Livradio n.º 92, sobrado, Centro, convocada pelo presidente da Junta Disciplinar do certame de veteranos, jornalista Sebastião Peixoto do Vale.

VETERANOS EM DUQUE DE CAXIAS — Para melhor comodidade e mesmo melhor atendimento, os representantes dos clubes disputantes do Campeonato de Veteranos, estão sendo atendidos, todas as quintas-feiras, em Duque de Caxias, à Av. Presidente Kennedy n.º 1.652, sala 205, no horário de 18 às 20 horas, com Irineu Medeiros ou Nereu Negri. Portanto, fichas de inscrições, recursos, informações e todo e qualquer assunto referente ao certame de veteranos, quinta-feira no novo ponto dos veteranos em Duque de Caxias.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Recebo convite do prefeito Noé da Silva Vargas, para participar das solenidades que terão lugar de 13 a 17 de agosto no município fluminense de Bom Jesus do Itabapoana, ocasião em que se comemora o 33.º aniversário de Emancipação Político-Administrativa e que sob o patrocínio da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e com o apoio da Associação Comercial e Industrial, será realizada a XVIII Exposição Agropecuária e Industrial. Aliadas a esses dois importantes eventos o prefeito Noé da Silva Vargas programou ainda inúmeras comemorações com apresentações de artistas do Rio e de São Paulo, artistas circences, desfile competitivo de animais com premiação, concurso de gado leiteiro, Banda de Música, salto de pára-quedistas, artesanato, comidas típicas, com o comparecimento de fazendeiros e criadores.

Com renda para o Mobral serão sorteados televisores, geladeiras, máquinas de costura, liquidificadores, ferros elétricos e um automóvel TL da linha Volkswagen.

A inauguração da Exposição Agropecuária e Industrial será dia 13 às 11 horas, com a presença do sr. José Resende Peres, e, possivelmente, o governador Faria Lima.

■ A Machevo-Milieu 75 apresentará de 20 a 25 de outubro próximo maquinarias e equipamentos para indústrias químicas, farmacêuticas, de bebidas, alimentos, laticínios e técnicos de controle de poluição ambiental. A exposição ocupará os pavilhões Bernhard, Irene, Marijke e Margriet, das Relas Feiras de Indústrias organizadas pela Machevo Associations sob o patrocínio da Cocema (Comitê Europeu de Material Alimentar). Esta é a nova Machevo. A última delas, em 1971, atraiu mais de 22.500 visitantes de várias nacionalidades, e um total de 1.522 exibidores provenientes de 26 países, representados em 338 stands ocupando 22.000 metros quadrados de areas. A Machevo-Milieu 75 em outubro de 1975 cobrirá uma área de 23.700 metros quadrados. Paralelamente será realizado um círculo de conferências e debates, reunindo especialistas de diversos países. A divulgação do evento está sendo feita diretamente pelo correio, e por divulgações em jornais e publicações especializadas.

■ De 22 a 24 de agosto será realizado no Rio o II Congresso dos Gráficos. Na pauta para debate a legislação trabalhista, previdência social, fundo de garantia e plano de habitação.

■ No Salão Nobre da Confederação Nacional da Indústria, dia 6, o professor Geraldo Sandoval de Andrade, chefe do Serviço de Adaptação Profissional de Cegos do Senai, em São Paulo, fará conferência sobre a importante experiência.

■ "A Economia da Transformação", de Carlos Geraldo Langone, é mais um volume da Coleção Brasil em Questão, da Editora José Olympio. Na definição do próprio autor, "A Economia da Transformação é uma expressão abrangente, síntese da multiplicidade de problemas que caracterizam a sociedade brasileira ao longo do processo de desenvolvimento". Por isso, essa obra traça as linhas mestras de comportamento de importantes variáveis sócio-econômicas, pondo em realce suas interações assim como eventuais conflitos entre diferentes objetivos de política econômica. Volume de 213 páginas.

● Margot Fonteyn chega ao Rio diretamente de Londres, pela Varig, no dia 2.

● Rolamberg Montenegro Duarte será homenageado pela passagem de seu aniversário, dia 8, no Clube Municipal.

● Estão falando no nome do sr. Jorge Geraldo Siqueira de Moraes para administrador regional da Tijuca.

● Hoje no Salão Nobre do Tijuca Tênis Clube toma posse na presidência do Lions Clube do Rio de Janeiro o sr. Valdir Mota.

● O presidente Gerald Ford assinou lei que determina modificações técnicas, no acordo entre os Estados Unidos e o Brasil referente à regulamentação da pesca de camarões no litoral brasileiro.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.277
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado HELENA BRAGA DOS SANTOS e seu MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Travessa Sorrento, 1 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.084
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado DJALMA DA MATTA MAIA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 4 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

Mulambo Carame vem para o lugar de Sena

JORGE ROBERTO mais conhecido nos meios futebolísticos como Mulambo Caramé, apelido que lhe colocaram porque todas as vezes que entra em campo joga balas (caramelos) para a torcida, está aqui no Rio de Janeiro, e o que é importante, treinando no São Cristóvão F. R. ao lado do Fio Maravilha.

Mulambo Caramé é craque de bola, e a esperança dos diretores do Departamento de Futebol do clube da Rua Figueira de Melo e que seja o substituto de Sena, vendido pelo clube alvo para o exterior.

Caramé jogou no Potiguar de Natal e Quixadá do Ceará. Esteve em 1968 no juvenil do Flamengo aqui no Rio, ao lado de hoje craques famosos como: Zico, Zanata, Geraldo, quando o treinador era Jouber.

Ainda passou pelo ABC do Maranhão onde foi ídolo da torcida.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.144
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado UBIRACI QUEIROZ, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel sito à Rua Togo, 34 — Vila Kennedy — Bangu bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.090
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado SELMA GUIMARÃES FERREIRA e S/MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 24 — Vila Kennedy — C. Grande, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.368
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado VALMIR DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Jaime Redondo, 66 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.431
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado SEBASTIÃO DE PAULA DIOGO, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Alto da Volta, 4 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.260
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado FERNANDO GOMES, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "B" 164 — bloco 3 — apt.º 301, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.345
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado NEWTON DE CASTRO OLIVEIRA e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "C" 103 — Bloco 01 — apt.º 406 — Cordovil, e bem pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 11.708
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado JOÃO BATISTA ISMAEL, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Trav. Euler Amorim, 5 — Conj. B. Vermelho, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A Juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda
Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo
Juiz de Direito: *Dr. Manoel Benedicto Lima;* Escrivão: *Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;* Escrivão Substituto: *Dr. Elias Saud*

Processo: 12.229
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:
A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado ADEMIR ISIDORO LOURENÇO e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "A" 188 — Bloco 1 — lote 16 — Apt.º 103, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.
A juíza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

BASQUETEBOL EM FOCO

Nói Coutinho

BRASIL, animado e multíssimo incentivado, com toda razão, enfrentará hoje a Itália, em Trevisa (Veneza), na mais importante peleja da I Copa Intercontinental de Seleções, ora em efetivação na Europa.

DUREZA — Os brasileiros vêm de duas expressivas vitórias: 75 x 72, contra a Grécia, em Salonica, e 97 x 82, com a Iugoslávia, em Belgrado. Foram grandes feitos dos nacionais, notadamente frente aos iugoslavos, campeões da Europa e um dos maiorais do esporte da cesta do mundo. Hoje, o obstáculo se afigura também dos mais difíceis e o Brasil necessita dar tudo para conservar sua invejável invencibilidade e continuar sendo a esperança doslatino-americanos na Copa Intercontinental. Segundo os telegramas, a moçada está bem preparada para o confronto.

BRASIL com Ubiratã, Marcel, Dodi, Adilson, Fausto, Marquinho, Luisinho, Robertão, Hélio, Zé Geraldo, Carioquinha e Gilson.

ARBITRAGEM será da dupla Francisco Santolaria Munos (Espanha) e Constantine Dimou, da Grécia. O delegado será o próprio secretário-geral da FIBA, Mr. Jones.

DEMAIS JOGOS de hoje serão: União Soviética x Canadá, em Leningrado e Iugoslávia x Estados Unidos, em Belgrado.

ÚLTIMO compromisso do Brasil na I Copa Intercontinental, na Europa, será dia 31, contra a URSS, em Moscou.

POSTERIORMENTE os brasileiros, na revanche, jogarão dia 5, contra a Grécia e dia 7, com a Iugoslávia, no Ibirapuera e dias 9 (Itália) e 12 (URSS), no Maracanã.

AMISTOSO — As equipes principais do Flamengo e do Olaria jogarão amanhã, amistosamente, na Gávea, às 20h 30min. com vistas à próxima Taça Ivã Raposo que começará no mês entrante, sob o patrocínio da Federação Metropolitana.

PERMANENTE — O Conselho Supremo da entidade carioca estará reunido hoje, no sentido de dar sequência à pauta dos trabalhos que foi iniciada no dia 24 passado. O Conselho Supremo encontra-se em sessão permanente.

APROVADA na última reunião apenas o item referente à alteração no Regulamento dos campeonatos cariocas. Com respeito à situação financeira, os membros adiaram para hoje sua análise de modo que pudessem consultar diretamente os respectivos presidentes dos clubes.

PAUTA — A pauta de hoje então está assim: análise da atual situação financeira da FMB, suas causas e soluções; aprovar ou não as taxas, quotas, mensalidades e taxas de arbitragens propostas pela diretoria da entidade (relator Hilson Faria, do Vasco); conceder ou não filiação ao Grajaú C. C., Canto do Rio e A. A. Gama Filho (relator Moriah Silva, do Mackenzie) e finalmente interesses gerais.

SESSÃO está marcada para às 19 horas (2.ª convocação), na sala 2113 do edifício Avenida Central (sala de reuniões da Confederação Brasileira de Basquetebol).

GOIAS — A Federação Goiana de Basquetebol nos oficiou comunicando a constituição da sua nova diretoria para o biênio 75/76 e que terá como presidente Luiz Carlos Teixeira. O assessor técnico é Barone, técnico que pertenceu ao Vasco e Flamengo e atualmente dirige o selecionado de Goiás. Na vice-presidência técnica está Hélio Queiroz, um dos mais entusiastas do esporte da cesta goiana. A nova diretoria as felicitações de "Basquetebol em Foco".

DANIEL PINTO INCRIMINADO

Os depoimentos de Medrado Dias, conselheiro do Vasco, e do juiz da FCF, José Carlos de Moura, que estava na reserva do jogo Vasco x Olaria, acabaram por incriminar definitivamente Daniel Pinto, que também foi acareado com o dirigente Osvaldo Gonçalves, do América, ontem, no Tribunal de Justiça da FCF.

Além de Medrado Dias e José Carlos de Moura, foi ouvido também o juiz Rubens de Sousa Carvalho, que apitou o jogo de profissionais entre Vasco e Olaria. Rubens limitou-se a afirmar que "realmente o sr. Daniel Pinto atravessou o campo, me obrigando a paralisar o jogo, mas nada disse a respeito de qualquer acordo".

Já Medrado Dias confirmou que conversou com o treinador do Olaria, no campo do Bonsucesso, por ocasião do jogo Vasco x Bangu, tendo ouvido do mesmo o seguinte: se o acordo tivesse sido feito comigo a coisa seria diferente. Eles não iam melar o negócio.

O juiz José Carlos de Moura informou que escutou realmente Daniel Pinto, muito nervoso, gritar que "não sou homem de cambalacho. Fizeram um acordo e não cumpriram. Sou muito macho e não devo nada a ninguém". O desabafo de Daniel ocorreu quando faltavam 3 minutos para terminar o jogo de profissionais entre Vasco x Olaria, ocasião em que o treinador invadiu o campo.

Daniel Pinto tentou negar mais uma vez que tivesse dito qualquer coisa ao dirigente Osvaldo Gonçalves. Este, revoltado, ratificou tudo o que já havia declarado perante o Tribunal de Justiça, positivando o envolvimento de Daniel Pinto na trama vergonhosa de suborno dos juvenis do Olaria.

O dr. Odilon Moreira César, relator do inquérito, encerrará o seu trabalho ainda esta semana. Daniel Pinto e Edmundo dos Santos Cigarro, cujas participações estão mais que comprovadas, serão mesmo enquadrados no artigo n.º 54 do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol. Ambos vão ser expulsos do esporte.

VASCO SOLTA GRANA HOJE E REPETE TIME CONTRA BANGU

Cada jogador do Vasco vai embolsar hoje mais de 5 mil cruzeiros a título de prêmio pela sensacional vitória obtida frente ao Fluminense. Mário Travaglini, feliz da vida, já anunciou que não pretende fazer qualquer alteração na equipe para o jogo de quinta-feira, contra o Bangu, no Maracanã.

Hoje, pela manhã, os jogadores estarão se apresentando em São Januário para para revisão médica e treino individual. No jogo de domingo não houve baixas e todos estão otimistas quanto à conquista do título do 3º turno.

GRANA ALTA

Já se sabe também que para vencer o Botafogo, domingo, o Vasco está disposto a pagar no mínimo 4 mil cruzeiros de prêmio a cada jogador, importância que poderá aumentar se os conselheiros novamente se cotizarem como fizeram na partida com o Fluminense.

Travaglini orientará amanhã um leve treino com bola, que servirá de apronto para quinta-feira. O treinador vai conversar com os jogadores, pois não quer nenhum deles pensando em «moleza» contra o Bangu.

TRISTE

Edu está triste. O avante sabe que o Vasco não vai mesmo comprar o seu passe e como não ignora que não tem mais ambiente no América está pensando até em encerrar a sua carreira.

Travaglini conversou muito com Edu e também lamenta a sua próxima saída do clube. Para que o Vasco compre o seu passe o América terá que facilitar muito o pagamento dos 500 mil cruzeiros, o que em princípio parece fora de cogitações.

Jouber quer Fla mais ativo

Jouber anda meio pessimista em relação ao destino do Flamengo neste turno. O treinador não ignora que para a equipe chegar ao título terá que contar com a ajuda de terceiros, no caso o Bangu e o Botafogo.

Mesmo assim, também insatisfeito pela baixa produção de Doval diante do América, Jouber já adiantou que vai manter Rondinelli na zaga e promover a volta de Cantarelli ao gol no Fla x Flu de sábado, além de «apertar» Doval num papo amigo.

DESCANSO

Aconselhado pelo médico Célio Cotechia, Jouber pretende poupar ao máximo o elenco rubronegro durante esta semana. Os treinos serão leves e sem bola.

O desgaste da equipe tem sido grande e Jouber quer o time inteiro para o Fla x Flu, última partida dos rubronegros neste 3º turno.

O prêmio pela vitória sobre o América foi fixado em mil cruzeiros e deverá ser pago amanhã. Falando sobre a situação no certame, disse Jouber:

— Com a derrota do Fluminense tudo ficou bem mais difícil. Resta torcer para o Bangu e o Botafogo. Um deles pode surpreender o Vasco aí estaremos na boca de espera. Afinal de contas em futebol tudo pode acontecer e o Flamengo ainda tem chance de lutar pelo título.

ZAGALO CONFIRMA FISCHER E CHIQUINHO NO BOTAFOGO

Mesmo sem chance de chegar ao título deste turno, mas já classificado para disputar a final, o Botafogo promoverá amanhã, no jogo com o América, as voltas Chiquinho e Fischer.

Zagalo acha que é hora de recompor totalmente o time e por isso mesmo lançará sua força máxima, pois quer observar os jogadores. Ontem, à tarde, em General Severiano, houve revisão médica e individual. Hoje, também a partir das 16 horas, os jogadores farão treino com bola.

BICHO BOM

Pela vitória sobre a Portuguesa cada alvinegro vai receber 800 cruzeiros. Zagalo continua acompanhando atentamente os trabalhos de recuperação do zagueiro Arthur, pois não admite ficar sem ele no campeonato brasileiro.

Referindo-se ao jogo com o Vasco, domingo, no Maracanã, Zagalo foi taxativo:

— O time de Travaglini vem bem. Muito bem mesmo. Mas o Botafogo tem condições de vencer e vai lutar para que isso aconteça.

Parreira pensa em lançar Paulo César

Carlos Alberto Parreira está disposto a lançar Paulo César de saída no Fla x Flu, sábado. A má atuação de Mário Sérgio no jogo com o Vasco apressou a decisão do treinador, que hoje vai conversar com Paulo César.

Enquanto isso, o presidente Francisco Horta afirma que será mesmo Armando Marques o novo supervisor dos tricolores. Possivelmente hoje o juiz voltará a avistar-se com o dirigente, definindo a situação. O diretor Domingos Bosco seguirá esta manhã para São Paulo, onde tentará junto ao Coríntians a liberação de César, cujo concurso o Fluminense deseja para o campeonato nacional.

MAIS DOIS

Além da entrada de Paulo Cesar na ponta esquerda, mais duas alterações serão feitas por Parreira para o Fla x Flu: Edinho ocupa a vaga de Assis e Zé Maria ganha o posto de Marco Antônio. Assis e Marco Antônio vão cumprir suspensão automática, pois receberam o seu 3.º cartão amarelo no jogo de domingo.

Parreira reconheceu que faltou um homem de área para decidir a sorte do Fluminense na partida com o Vasco. Explicou que Manfrini foi muito sacrificado, pois além da marcação cerrada que sofreu foi o único que realmente atuou sempre à frente.

— Precisamos corrigir esse erro. Infelizmente não dá mais para o Fluminense chegar ao título deste turno. Porém não podemos esquecer que estamos classificados para disputar a final e por isso mesmo temos que redobrar a nossa atenção.

VAI CHIAR

Mário Sérgio já sabe das pretensões de Parreira e não esconde a sua intenção de "chiar muito" se for realmente afastado para Paulo César entrar.

O ponteiro não admite ficar na reserva e poderá mesmo pedir a rescisão do seu contrato, já que se julga titular absoluto na posição.

Parreira, sabendo do problema, vai também conversar com Mário Sérgio. Entre outras coisas dirá ao jogador que é chegada a hora de fazer mais algumas experiências, todas visando a participação do time nos jogos decisivos do certame.

Danilo muda tudo no América, amanhã

Danilo Alvim vai mudar novamente o time do América para o jogo de amanhã com o Botafogo. Biluca e Mareco são candidatos a uma vaga na zaga, pois Ivo voltará ao meio campo.

Também no gol reaparecerá Pais, sobrando Rogério. Ado, que é o titular, continua contundido e fora de cogitações. Ontem, no Andaraí, os rubros fizeram revisão médica e logo após treino físico com Luís Carlos Quintanilha. Hoje, haverá caminhada nas Paineiras.

VAI SAIR

Danilo não se mostra mesmo mais disposto a permanecer no América. O treinador vai esperar o término do terceiro turno para voltar a entender-se com os dirigentes.

Danilo vê muita coisa errada e acha que o seu trabalho está bastante prejudicado. Outro que também anda aborrecido é Bráulio. O apoiador já sabe que será mais uma vez sacado da equipe e não gostou.

Somente hoje, após o exercício, é que Danilo definirá a equipe para a partida de amanhã com o Botafogo. Biluca e Mareco serão examinados mais uma vez e um deles ocupará a zaga central.

BAÚ DA FELICIDADE

INFORMA: CARNÊS PREMIADOS NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DE

26-7-75

1.º Prêmio - .... N.º 53.285

2.º Prêmio - .... N.º 76.742

3.º Prêmio - .... N.º 37.268

4.º Prêmio - .... N.º 80.653

SÉRIE MARROM

Os ganhadores dos prêmios acima devem procurá-los à Rua Carvalho de Souza, 166, Madureira no Departamento de Promoção do BAÚ DA FELICIDADE. Horário comercial.

ZYD-48 — Rádio Metropolitana - 1.060 Khz

100% INFORMATIVA E MUSICAL